



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

NÚMERO DO PROCESSO: 065/2019-PP

1.0. OBJETO.

1.1. Para atender às necessidades do(a) Prefeitura Municipal de Itaituba, faz-se necessário a Aquisição de materiais de construção, hidráulico, elétricos e diversos para atender a demanda do Fundo Municipal de Educação., conforme especificações e quantitativos estabelecidos abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	Ducha 4 estações 6400 watts, 220 volts Ducha 4 estações 6400 watts, 220 volts.	30.00	UNIDADE	75,670	2.270,10
00002	Exaustor 40 CM 127 v Exaustor 40 CM 127 v Potência: 1/4 CV, Rotação: 1.600 RPM, Vazão: 4.200 m³/h, Chave: Ver, Voltagem: Monovolt	100.00	UNIDADE	260,040	26.004,00
00003	Serra circular Serra Circular GKS150 1500w Serra circular Serra Circular GKS150 1500w	30.00	UNIDADE	656,473	19.694,19
00004	Escada de dois lance 7.20 mm Escada de dois lance 7.20 m m. Escada em fibra de vidro, em formato oblongo. Degraus em fibra de vidro. Corrimão em fibra de vidro. Indicada para acoplamento em estrutura metálica.	10.00	UNIDADE	1.312,296	13.122,96
00005	Escada Alumínio Dobrável 9 Degraus Escada Alumínio Dobrável 9 Degraus desenvolvida em material alumínio com nove degraus certificação do INMETRO 001009/2016 Dimensões do produto Largura0,57cm Altura2,63cm Profundidade 0,1cm	10.00	UNIDADE	466,614	4.666,14
00006	Furadeira de Impacto GSB 13 RE-650w com bolsa e kit de acessórios Furadeira. Com motor de 650 W de potência, a Furadeira de Impacto GSB 13 RE Profissional é perfeita para aplicações em concreto, madeira, aço e alvenaria. Leve e compacta, com apenas 1,6 Kg, facilita o trabalho em locais estreitos e de difícil acesso. Acompanha limitador de profundidade, chave de mandril, carregador e bolsa com 23 acessórios: 12 brocas, 10 bits e 1 extensor.				

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	40.00 UNIDADE	462,092	18.483,68
00007	Pistola De Pintura Compressor De Tinta 110 Volts Pistola De Pintura Compressor De Tinta 110 Volts Gatilho: controle de jato de tinta para uma pintura uniforme; Bico de tripla ação: aplica a tinta na vertical, horizontal e circular; Alça de ombro para deixar suas mão livres; Voltagem: 110v; Potência: 650 watts; Capacidade do reservatório: 800ml; Comprimento do cabo de energia: 1,65m; Comprimento da mangueira: 1,50m. Base motorizada - compressor; Pistola; Funil para diluição; Manual de instruções.		
	40.00 UNIDADE	651,473	26.058,92
00008	Pistola de Solda Eletrônica - 220 Volts, 100 Watts, frequência 60 Hz com dupla Pistola de Solda Eletrônica - 220 Volts, 100 Watts, frequência 60 Hz com dupla isolamento e lâmpada indicadora de uso. Com garantia mínima de 1 ano.		
	20.00 UNIDADE	305,023	6.100,46
00009	Caibros de 04x 07 cm de 4 metros Caibros de 04x 07 cm de 4 metros		
	300.00 UNIDADE	13,253	3.975,90
00010	Caibros de 04x 07 cm de 5 metros Caibros de 04x 07 cm de 5 metros		
	250.00 UNIDADE	17,950	4.487,50
00011	Caibros de 04x 07 cm de 6 metros Caibros de 04x 07 cm de 6 metros		
	200.00 UNIDADE	21,007	4.201,40
00012	Caixilho Portal 210X80 Caixilho Portal 210X80		
	200.00 UNIDADE	67,500	13.500,00
00013	Cimalha Madeira 1.5 x 6 x 2.10 metros Cimalha Madeira 1.5 x 6 x 2.10 metros		
	400.00 UNIDADE	8,917	3.566,80
00014	Janela de madeira 80 x 1.20 Janela de madeira 80 x 1.20		
	100.00 UNIDADE	156,300	15.630,00
00015	Janela de madeira duas folhas 1.40 x 1.20 Janela de madeira duas folhas 1.40 x 1.20		
	70.00 UNIDADE	262,900	18.403,00
00016	Caixilho PORTAL 210X90 Caixilho PORTAL 210X90		
	100.00 UNIDADE	76,250	7.625,00
00017	Porta de madeira de 1.60 x 60 Porta de madeira de 1.60 x 60		
	100.00 UNIDADE	147,500	14.750,00
00018	Porta de madeira de 160 x 80 Porta de madeira de 160 x 80		
	100.00 UNIDADE	170,000	17.000,00

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
Prefeitura Municipal de Itaituba



00019	Porta de madeira de 210 x 80		
	Porta de madeira de 210 x 80		
	200.00 UNIDADE	195,000	39.000,00
00020	Porta de madeira de 210 x 90		
	Porta de madeira de 210 x 90		
	70.00 UNIDADE	220,000	15.400,00
00021	Porta de madeira de 210 x 60		
	Porta de madeira de 210 x 60		
	100.00 UNIDADE	178,250	17.825,00
00022	Ripas de madeira 2,5 x 5 x 6 metros		
	Ripas de madeira 2,5 x 5 x 6 metros		
	430.00 UNIDADE	11,500	4.945,00
00023	Ripão de madeira 2,5 x 7 x 6 metros		
	Ripão de madeira 2,5 x 7 x 6 metros		
	1,000.00 UNIDADE	14,600	14.600,00
00024	Tábua para caixaria de 2,5 cm x 20cm x 6		
	Tábua para caixaria de 2,5 cm x 20cm x 6		
	300.00 UNIDADE	25,500	7.650,00
00025	Tábua para caixaria de 2,5 cm x 25cm x 6		
	Tábua para caixaria de 2,5 cm x 25cm x 6		
	370.00 UNIDADE	31,957	11.824,09
00026	Tábua para caixaria de 2,5 cm x 30cm x 6		
	Tábua para caixaria de 2,5 cm x 30cm x 6		
	300.00 UNIDADE	38,083	11.424,90
00027	Tarugo de madeira 4 x4 x 6 metros		
	Tarugo de madeira 4 x4 x 6 metros		
	1,000.00 UNIDADE	12,000	12.000,00
00028	Vigas de madeira de Lei 5 x 10 de 4 metros		
	Vigas de madeira de Lei 5 x 10 de 4 metros		
	300.00 UNIDADE	26,333	7.899,90
00029	Vigas de madeira de Lei 5 x 10 de 5 metros		
	Vigas de madeira de Lei 5 x 10 de 5 metros		
	300.00 UNIDADE	32,500	9.750,00
00030	Vigas de madeira de Lei 5 x 10 de 6 metros		
	Vigas de madeira de Lei 5 x 10 de 6 metros		
	300.00 UNIDADE	38,667	11.600,10
00031	Vigas de madeira de Lei 7 x 15 de 4 metros		
	Vigas de madeira de Lei 7 x 15 de 4 metros		
	200.00 UNIDADE	56,667	11.333,40
00032	Vigas de madeira de Lei 7 x 15 de 5 metros		
	Vigas de madeira de Lei 7 x 15 de 5 metros		
	200.00 UNIDADE	70,000	14.000,00
00033	Vigas de madeira de Lei 7 x 15 de 6 metros		
	Vigas de madeira de Lei 7 x 15 de 6 metros		
	200.00 UNIDADE	85,000	17.000,00
00034	Vigas de madeira de Lei 12 x 12 de 4 metros		
	Vigas de madeira de Lei 12 x 12 de 4 metros		
	150.00 UNIDADE	63,547	9.532,05
00035	Vigas de madeira de Lei 12 x 12 de 5 metros		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	Vigas de madeira de Lei 12 x 12 de 5 metros		
	150.00 UNIDADE	90,267	13.540,05
00036	Vigas de madeira de Lei 12 x 12 de 6 metros		
	Vigas de madeira de Lei 12 x 12 de 6 metros		
	150.00 UNIDADE	110,320	16.548,00
00037	ABRAÇADEIRA EM PVC 3/4, PARA CONDULETE		
	ABRAÇADEIRA EM PVC 3/4, PARA CONDULETE		
	350.00 UNIDADE	2,116	740,60
00038	Abraçadeira regulável 13 a 19 mm.		
	Abraçadeira regulável com rosca sem fim, para mangueira de 13 a 19 mm.		
	100.00 UNIDADE	1,798	179,80
00039	ABRAÇADEIRA REGULAVEL DE 19A32mm		
	ABRAÇADEIRA REGULAVEL COM ROSCA SEM FIM, PARA MANGUEIRA DE 19A 32mm		
	100.00 UNIDADE	2,273	227,30
00040	ADAPTADOR CONDULETE 3/4		
	ADAPTADOR CONDULETE 3/4 PARA CAIXA TOP.		
	350.00 UNIDADE	2,316	810,60
00041	Adaptador flange 50 x 1.1/2 Com Vedação		
	Adaptador flange Adaptador Para Caixa D'agua 50 x 1.1/2 Com Vedação (flange)		
	350.00 UNIDADE	18,916	6.620,60
00042	ADAPTADOR HIDRÁULICO 20X1/2 DE PVC		
	ADAPTADOR HIDRÁULICO 20X1/2 DE PVC		
	250.00 UNIDADE	1,232	308,00
00043	ADAPTADOR HIDRÁULICO 25X3/4 DE PVC		
	ADAPTADOR HIDRÁULICO 25X3/4 DE PVC		
	250.00 UNIDADE	1,382	345,50
00044	ADAPTADOR HIDRÁULICO 32X1 DE PVC		
	ADAPTADOR HIDRÁULICO 32X1 DE PVC		
	250.00 UNIDADE	2,148	537,00
00045	Adaptador para sifão 1.1/4"x40		
	Adaptador para sifão 1.1/4"x40		
	330.00 UNIDADE	5,876	1.939,08
00046	Adaptador para sifão metálico junta elástica 1.1/2"x40		
	Adaptador para sifão metálico junta elástica 1.1/2"x40		
	180.00 UNIDADE	11,667	2.100,06
00047	ADAPTADOR SOLDÁVEL COM ANEL PARA CAIXA D'ÁGUA 20mm		
	ADAPTADOR SOLDÁVEL COM ANEL PARA CAIXA D'ÁGUA 20mm		
	350.00 UNIDADE	10,098	3.534,30
00048	ADAPTADOR SOLDÁVEL COM ANEL PARA CAIXA D'ÁGUA 25mm		
	ADAPTADOR SOLDÁVEL COM ANEL PARA CAIXA D'ÁGUA 25mm		
	350.00 UNIDADE	12,534	4.386,90
00049	Adaptador soldável com anel para caixa d'água. 32mm		
	Adaptador soldável com anel para caixa d'água. 32mm		
	350.00 UNIDADE	18,726	6.554,10
00050	Adaptador soldável com anel para caixa d'água 40mm		
	Adaptador soldável com anel para caixa d'água. 40mm		
	350.00 UNIDADE	22,820	7.987,00

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



00051	Adesivo Plástico Branco de 1Kg Adesivo Plástico Branco de 1Kg 200.00 UNIDADE	33,415	6.683,00
00052	Aditivo líquido (substituto do cal) Aditivo líquido (substituto do cal) para argamassa, embalagens de 1 litro. Validade mínima de 24 meses 200.00 LITRO	19,134	3.826,80
00053	Aguarrás 5l Aguarrás 5l 350.00 GALÃO	61,642	21.574,70
00054	ANEL DE VEDAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO ANEL DE VEDAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO 450.00 UNIDADE	12,818	5.768,10
00055	Anticorrosivo desendripante spray 300ml Anticorrosivo spray 300 ml desendripante óleo de base sintética biodegradável 150.00 UNIDADE	16,102	2.415,30
00056	ARAME RECOZIDO ARAME RECOZIDO 300.00 QUILO	13,700	4.110,00
00057	Arco para serra, regulável de 12" Arco regulável de 12", cabo de plástico aberto ,pintura eletrostática para lâminas de serra manual 40.00 UNIDADE	23,862	954,48
00058	AREIA FINA - GRANULOMETRIA ENTRE 0,6MM E 1,2MM AREIA FINA - GRANULOMETRIA ENTRE 0,6MM E 1,2MM lavada e isenta de material organico 800.00 METRO CÚBICO	62,680	50.144,00
00059	AREIA LAVADA GROSSA AREIA LAVADA GROSSA, carrada com 5metros cubicos 200.00 METRO CÚBICO	60,680	12.136,00
00060	Areia média Areia média lavada, carrada com 5 metros cubico 800.00 METRO CÚBICO	61,600	49.280,00
00061	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC II (SACO COM 20 KG) ARGAMASSA COLANTE TIPO AC II (SACO COM 20 KG) 1,890.00 SACO	29,340	55.452,60
00062	Arremate para forro de PVC branco 6 mt Arremate para forro de PVC branco 6 mt 3,000.00 PEÇA	21,894	65.682,00
00063	Arruela lisa 5/16 polida Arruela lisa 5/16 polida, material aço carbono 500.00 QUILO	35,500	17.750,00
00064	Assento com tampa para vaso sanitário Infantil Assento com tampa para vaso sanitário Infantil 200.00 UNIDADE	50,615	10.123,00
00065	Assento com tampa para vaso sanitário Assento com tampa para vaso sanitário cor:branca		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	1,350.00 UNIDADE	24,890	33.601,50
00066	Barra condutele 6" com 3 metros		
	Barra condutele 3/4 com 3 metros		
	300.00 UNIDADE	16,068	4.820,40
00067	Barra de rosca zincada. 1 metro x 1/2" UNC		
	Barra de rosca zincada. 1 metro x 1/2" UNC		
	250.00 UNIDADE	14,073	3.518,25
00068	Barra de rosca zincada. 1 metro x 3/8" UNC		
	Barra de rosca zincada. 1 metro x 3/8" UNC		
	150.00 UNIDADE	9,472	1.420,80
00069	Base foto célula.		
	Base foto célula.		
	35.00 UNIDADE	18,912	661,92
00070	BOCAL SOQUETE DE PLASTICO E27		
	BOCAL SOQUETE DE PLASTICO E27 com rabicho		
	700.00 UNIDADE	3,207	2.244,90
00071	Bóia 1/2" para caixa d'água		
	Bóia 1/2" para caixa d'água, c/ porca de fixação, haste de alumínio em torno de 200 mm e balão plástico chato.		
	45.00 UNIDADE	11,288	507,96
00072	Bomba submersa monofasica 220 volts (m.c.a) 40 mts		
	Bomba submersa monofasica 220 volts (m.c.a) 40 mts vazão 2.000 litros de agua para hora.		
	10.00 UNIDADE	1.738,667	17.386,67
00073	Bomba submersa monofasica 220 volts (m.c.a) 90 mts		
	Bomba submersa monofasica 220 volts (m.c.a) 90 mts vazão 5.000 litros de agua para hora.		
	10.00 UNIDADE	3.690,000	36.900,00
00074	Bomba submersa trifasica 220 volts (m.c.a) 140 mts vazão 10.000 l itrp		
	Bomba submersa trifasica 220 volts (m.c.a) 140 mts vazão 10.000 litros de agua para hora.		
	10.00 UNIDADE	5.796,333	57.963,33
00075	Bomba Submersa Trifásica 220 Volts (M.C.A) 80 Mts Vazão 70.000 Litros		
	Bomba Submersa Trifásica 220 Volts (M.C.A) 80 Mts Vazão 70.000 Litros De Agua Para Hora.		
	10.00 UNIDADE	4.569,333	45.693,33
00076	Bomba submersa trifasica 220 volts (m.c.a) 90 mts		
	Bomba submersa trifasica 220 volts (m.c.a) 90 mts vazão 5.000 litros de agua para hora.		
	10.00 UNIDADE	3.850,000	38.500,00
00077	Bomba Submersa Trifásica 220 Volts(M.C.A)140 Mts Vazão 18.000 Litros		
	Bomba Submersa Trifásica 220 Volts(M.C.A)140 Mts Vazão 18.000 Litros De Agua Para Hora		
	5.00 UNIDADE	7.310,333	36.551,67
00078	Bomba Vibratoria 850 Wats		
	Bomba Vibratoria 850 Wats		
	20.00 UNIDADE	349,165	6.983,30

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



00079	Bomba Vibratoria 900 Wats Bomba Vibratoria 900 Wats		
	70.00 UNIDADE	562,198	39.353,86
00080	Braçadeira em aço galvanizado, para cano pvc de 20 mm. Braçadeira em aço galvanizado, com dois furos para fixação de cano de PVC 20 mm.		
	200.00 UNIDADE	1,105	221,00
00081	Braçadeira em aço galvanizado, para cano de PVC 1.1/4 Braçadeira em aço galvanizado, com dois furos para fixação de cano de PVC 1.1/4		
	200.00 UNIDADE	2,318	463,60
00082	Broca para concreto, ponta de Wídia 8,0mm. Broca para concreto c/ norma DIN 8039, ponta de Wídia 8,0mm.		
	250.00 UNIDADE	10,250	2.562,50
00083	Broca aço rápido 12,0 Broca aço rápido 12,0 Tipo: Helicoidais, Material: Aço Rápido, Acabamento brilhante Haste cilíndrica, Corte à direita, Padrão dimensional		
	250.00 UNIDADE	19,237	4.809,25
00084	Broca aço rápido 2,0 Broca aço rápido 2,0 Tipo: Helicoidais, Material: Aço Rápido, Acabamento brilhante Haste cilíndrica, Corte à direita, Padrão dimensional		
	250.00 UNIDADE	5,230	1.307,50
00085	Broca aço rápido 3/8 Broca aço rápido 3/8 atc Tipo: Helicoidais, Material: Aço Rápido, Acabamento brilhante Haste cilíndrica, Corte à direita, Padrão dimensional		
	250.00 UNIDADE	17,312	4.328,00
00086	Broca aço rápido 4,0 Broca aço rápido 4,0 Tipo: Helicoidais, Material: Aço Rápido, Acabamento brilhante Haste cilíndrica, Corte à direita, Padrão dimensional		
	250.00 UNIDADE	6,197	1.549,25
00087	Broca aço rápido 6,0 Broca aço rápido 6,0 Tipo: Helicoidais, Material: Aço Rápido, Acabamento brilhante Haste cilíndrica, Corte à direita, Padrão dimensional		
	250.00 UNIDADE	8,062	2.015,50
00088	Broca aço rápido 9,5 Broca aço rápido 9,5 Tipo: Helicoidais, Material: Aço Rápido, Acabamento brilhante Haste cilíndrica, Corte à direita, Padrão dimensional		
	250.00 UNIDADE	16,815	4.203,75
00089	Broca para concreto c/ norma DIN 8039, ponta de Wídia 10,0mm Broca para concreto c/ norma DIN 8039, ponta de Wídia 10,0mm		
	250.00 UNIDADE	13,432	3.358,00
00090	Broca para concreto c/ norma DIN 8039, ponta de Wídia 6,0mm. Broca para concreto c/ norma DIN 8039, ponta de Wídia 6,0mm.		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
Prefeitura Municipal de Itaituba



	250.00 UNIDADE	8,265	2.066,25
00091	Bucha de redução hidráulico, PVC soldável curta 25mm x 20 mm.		
	Bucha de redução hidráulico, PVC soldável curta 25mm x 20 mm.		
	350.00 UNIDADE	1,028	359,80
00092	Bucha de redução hidráulico, PVC soldável curta 32mm x 25 mm.		
	Bucha de redução hidráulico, PVC soldável curta 32mm x 25 mm.		
	350.00 UNIDADE	1,560	546,00
00093	Bucha de redução hidráulico, PVC soldável curta 40mm x 32 mm.		
	Bucha de redução hidráulico, PVC soldável curta 40mm x 32 mm.		
	350.00 UNIDADE	2,508	877,80
00094	Bucha de redução hidráulico, PVC soldável curta 50mm x 40 mm.		
	Bucha de redução hidráulico, PVC soldável curta 50mm x 40 mm.		
	350.00 UNIDADE	3,370	1.179,50
00095	Bucha 6mm Pacote com 1000 unidades		
	Bucha 6mm Pacote com 1000 unidades Material: Polietileno Diâmetro do furo: 6 mm Comprimento da Bucha: 30mm Profundidade mínima do furo: 40mm		
	Diâmetro do parafuso: de 3,5 a 4,8 mm		
	100.00 PACOTE	56,335	5.633,50
00096	Bucha de Redução Esgoto 100 X 75mm		
	Bucha de Redução Esgoto 100 X 75mm		
	350.00 UNIDADE	8,113	2.839,55
00097	Bucha 10mm para fixação, pacote com 500 unidades.		
	Bucha número 10 para fixação, pacote com 500 unidades. Material: Polietileno de alta densidade (PEAD) - plástico. Indicada para fixação em concreto e alvenaria. Diâmetro: 10 mm. Comprimento 48 mm.		
	100.00 PACOTE	58,250	5.825,00
00098	Bucha 8mm para fixação, pacote com 1000 unidades.		
	Bucha número 8 para fixação. pacote com 1000 unidades. Material: Polietileno de alta densidade (PEAD) - plástico. Indicada para fixação em concreto e alvenaria. - Diâmetro: 8 mm. Comprimento 40 mm.		
	100.00 PACOTE	63,000	6.300,00
00099	Bujão de ferro galvanizado 3/4"		
	Bujão de ferro galvanizado 3/4"		
	250.00 UNIDADE	11,967	2.991,75
00100	Bujão de ferro galvanizado 1/2"		
	Bujão de ferro galvanizado 1/2"		
	250.00 UNIDADE	9,900	2.475,00
00101	CABO DE 35MM- com 100mt		
	Cabo Cobre Flexível 35 mm		
	80.00 PEÇA	2.285,950	182.876,00
00102	CABO ALUMINIUM QUADRIplex 25mm		
	CABO ALUMINIUM QUADRIplex 25mm-PEÇAS COM 100MT		
	100.00 PEÇA	1.622,800	162.280,00
00103	CABO ALUMINIUM QUADRIplex 35mm		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	CABO ALUMINIUM QUADRIplex 35mm COM 100 METROS		
	80.00 PEÇA	2.193,875	175.510,00
00104	CABO ALUMINIUM TRIPLEX 16mm		
	CABO ALUMINIUM TRIPLEX 16mm COM 100 METROS		
	150.00 PEÇA	714,300	107.145,00
00105	CABO ALUMINIUM TRIPLEX 25mm		
	CABO ALUMINIUM TRIPLEX 25mm COM 100METROS		
	100.00 PEÇA	1.027,100	102.710,00
00106	CABO ANT. CHAMA FLEXIVEL pp2X1,5		
	CABO ANT. CHAMA FLEXIVEL pp2X1,5 100 METROS		
	200.00 PEÇA	314,280	62.856,00
00107	CABO ANT. CHAMA FLEXIVEL pp2X2,5		
	CABO ANT. CHAMA FLEXIVEL pp2X2,5 100 METROS		
	200.00 PEÇA	473,900	94.780,00
00108	CABO ANT. CHAMA FLEXIVEL pp2X4		
	CABO ANT. CHAMA FLEXIVEL pp2X2,5 COM 100 METROS		
	90.00 PEÇA	722,020	64.981,80
00109	CABO ANT.CHAMA FLEXIVEL pp3X4		
	CABO ANT.CHAMA FLEXIVEL pp3X4 COM 100 METROS		
	90.00 PEÇA	946,980	85.228,20
00110	CABO ANT. CHAMA FLEXIVEL pp3X6		
	CABO ANT. CHAMA FLEXIVEL pp3X6 COM 100 METROS		
	20.00 PEÇA	1.641,600	32.832,00
00111	CABO COBRE FLEXIVEL 10mm		
	CABO COBRE FLEXIVEL 10mm COM 100 METROS		
	200.00 PEÇA	597,920	119.584,00
00112	CABO COBRE FLEXIVEL 16mm		
	CABO COBRE FLEXIVEL 16mm COM 100 METROS		
	120.00 PEÇA	946,640	113.596,80
00113	CABO COBRE FLEXIVEL 6mm		
	CABO COBRE FLEXIVEL 6mm 100 METROS		
	180.00 PEÇA	353,600	63.648,00
00114	Cabo CTP - APL 40 X 20 P.		
	Cabo CTP - APL 40 X 20 P. Condutores de cobre eletrolítico, isolados com polietileno, agrupados e protegidos por capa APL.peça com 100m		
	150.00 PEÇA	1.366,667	205.000,05
00115	Cabo Flexível 4mm -100 metros		
	Cabo Flexível 4mm peça com 100 metros		
	250.00 PEÇA	238,720	59.680,00
00116	Cabo Flexível Antichamas 1,5mm-100m		
	Cabo Flexível Antichamas 1,5mm peça com 100m		
	100.00 PEÇA	100,100	10.010,00
00117	Cabo máquina de solda n 35 mm flexivel- rolo com 50 metro		
	Cabo máquina de solda n 35 mm flexivel excelente qualidade rolo com 50 metro		
	20.00 PEÇA	1.281,467	25.629,34
00118	Cabo Flexível pp.3x2.5mm		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	Cabo Flexível pp3x2.5mm peça com 100m 100.00 PEÇA	628,800	62.880,00
00119	Cabo Flexível pp.4x10mm Cabo Flexível pp.4x10mm peça com 100m 70.00 PEÇA	3.011,250	210.787,50
00120	Cabo Flexível pp.4x2.5mm Cabo Flexível pp.4x2.5mm 80.00 PEÇA	785,900	62.872,00
00121	Cabo Flexível pp.4x4mm Cabo Flexível pp.4x4mm peça com 100m 80.00 PEÇA	1.152,000	92.160,00
00122	Cabo Flexível pp.4x6mm Cabo Flexível pp.4x6mm peça com 100m 80.00 PEÇA	1.757,850	140.628,00
00123	CADEADO 40MM Cadeado 40 mm. Fabricado em aço ABNT 1010/1020 aço inoxidável - latão. 230.00 UNIDADE	29,036	6.678,28
00124	CADEADO 50MM Cadeado 50 mm em latão corpo em latão maciço e chave em latão materiais empregados: aço inox e materiais não ferrosos acompanha 2 chaves. 230.00 UNIDADE	40,770	9.377,10
00125	Cadeado 60 mm Cadeado 60 mm em latão corpo em latão maciço e chave em latão materiais empregados: aço inox e materiais não ferrosos acompanha 2 chaves. 230.00 UNIDADE	63,900	14.697,00
00126	Caixa Condutele Top 50X94,5X40 COM 5 ENTRADAS 3/4 Caixa Condutele Top cinza. Dimensões: 50mm de largura x 94,5mm de comprimento x 40mm de altura, com 5 entradas, 6". 250.00 UNIDADE	9,650	2.412,50
00127	Caixa d'água com capacidade para 1.000 litros Caixa d'água com capacidade para 1.000 litros, redonda, com tampa de encaixe, impossibilitada a infiltrações de raios "UV", material em polietileno. 45.00 UNIDADE	379,540	17.079,30
00128	Caixa d'água com capacidade para 2.000 litros Caixa d'água com capacidade para 2.000 litros, redonda, com tampa de encaixe, impossibilitada a infiltrações de raios "UV", material em polietileno. 30.00 UNIDADE	1.138,108	34.143,24
00129	Caixa d'água com capacidade para 3.000 litros Caixa d'água com capacidade para 3.000 litros, redonda, com tampa de encaixe, impossibilitada a infiltrações de raios "UV",		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	material em polietileno.		
	30.00 UNIDADE	1.603,348	48.100,44
00130	Caixa d'água com capacidade para 5.000 litros		
	Caixa d'água com capacidade para 5.000 litros, redonda, com tampa de encaixe, impossibilitada a infiltrações de raios "UV", material em polietileno		
	20.00 UNIDADE	2.671,783	53.435,66
00131	Caixa d'água com capacidade para 500 litros		
	Caixa d'água com capacidade para 500 litros, redonda, com tampa de encaixe, impossibilitada a infiltrações de raios "UV", material em polietileno.		
	15.00 UNIDADE	245,042	3.675,63
00132	Caixa de descarga		
	Caixa de descarga Material em polietileno e engate flexível em PVC; - Volume útil - 6,8 a 9,0 litros;		
	830.00 UNIDADE	38,426	31.893,58
00133	CAIXA PADRÃO BIFASICA		
	CAIXA PADRÃO BIFASICA		
	200.00 UNIDADE	123,755	24.751,00
00134	CAIXA PADRÃO TRIFASICA		
	CAIXA PADRÃO TRIFASICA		
	200.00 UNIDADE	128,458	25.691,60
00135	Caixa terminal de proteção tipo TPF 20		
	Caixa terminal de proteção tipo TPF 20, com bloco de proteção de 20 pares,		
	100.00 UNIDADE	87,125	8.712,50
00136	Cal hidratada, sacos de 20 kg.		
	Cal hidratada, sacos de 20 kg.		
	250.00 UNIDADE	35,667	8.916,75
00137	Cal virgem sacos de 20 kg		
	Cal virgem sacos de 20 kg		
	300.00 UNIDADE	64,873	19.461,90
00138	Campainha industrial alarme Tímpano 9 220v -A		
	Campainha industrial alarme Tímpano 9 220v -A em metal cromado, Base: 91 x 80 mm 220VCA OU 127VCA		
	20.00 UNIDADE	361,686	7.233,72
00139	Canaleta ventilada 25x25		
	Canaleta ventilada 25x25		
	300.00 UNIDADE	23,632	7.089,60
00140	Canaleta Ventilada - 2 X 2cm X 2m		
	Canaleta Ventilada - 2 X 2cm X 2m		
	300.00 UNIDADE	14,490	4.347,00
00141	CANALETA VENTILADA 15X15		
	CANALETA VENTILADA 15X15 mm		
	300.00 UNIDADE	15,862	4.758,60
00142	Canaleta ventilada 20x20		
	Canaleta ventilada 20x20		
	300.00 UNIDADE	18,198	5.459,40
00143	Canaleta ventilada 30x30		
	Canaleta ventilada 30x30		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
Prefeitura Municipal de Itaituba



	300.00 UNIDADE	24,998	7.499,40
00144	Canaleta ventilada 40x40		
	Canaleta ventilada 40x40		
	300.00 UNIDADE	35,203	10.560,90
00145	Canaleta ventilada 50x50		
	Canaleta ventilada 50x50		
	300.00 UNIDADE	38,166	11.449,80
00146	CANO PVC PARA ESGOTO BRANCO 100mm6 METROS		
	CANO PVC PARA ESGOTO BRANCO 100mm6 METROS		
	450.00 UNIDADE	48,068	21.630,60
00147	CANO PVC PARA ESGOTO BRANCO 40mm6 METROS		
	CANO PVC PARA ESGOTO BRANCO 40mm6 METROS		
	200.00 UNIDADE	24,732	4.946,40
00148	CANO PVC PARA ESGOTO BRANCO 50mm6 METROS		
	CANO PVC PARA ESGOTO BRANCO 50mm6 METROS		
	350.00 UNIDADE	30,418	10.646,30
00149	Cano PVC hidráulico 20 mm		
	Cano PVC hidráulico 20 mm, barra c/ 6 metros.Norma NBR 5648.		
	350.00 UNIDADE	12,710	4.448,50
00150	Cano PVC hidráulico 25 mm		
	Cano PVC hidráulico 25 mm, barra c/ 6 metros. Norma NBR 5648.		
	300.00 UNIDADE	15,556	4.666,80
00151	Cano PVC hidráulico 40 mm		
	Cano PVC hidráulico 40 mm, barra c/ 6 metros. Norma NBR 5648.		
	200.00 UNIDADE	43,766	8.753,20
00152	Cap PVC 20 mm.		
	Cap PVC 20 mm.		
	220.00 UNIDADE	0,944	207,68
00153	CAPOTE CERAMICO		
	CAPOTE CERAMICO		
	4,100.00 UNIDADE	7,250	29.725,00
00154	COLA 3M		
	COLA 3M COM 100G		
	300.00 UNIDADE	10,348	3.104,40
00155	Bucha 12mm pacote com 500 unidades		
	Bucha plástica 12mm pacote com 500 unidades sem aba permite que ela seja instalada na profundidade necessária. Produzido polietileno de alta densidade.Utilizado com parafuso de rosca madeira ou auto-atarrachante. Diâmetro do furo: 12mm Comprimento da bucha: 60mm Profundidade mínima do furo: 60mm		
	80.00 PACOTE	85,000	6.800,00
00156	CABO COBRE FLEXIVEL 2,5MM-PEÇA COM 100M		
	CABO DE COBRE FLEXIVEL 2,5MM-PEÇA COM 100METROS		
	150.00 PEÇA	163,875	24.581,25
00157	Cap PVC 25 mm.		
	Cap PVC 25 mm.		
	220.00 UNIDADE	1,167	256,74
00158	Cap PVC 32 mm.		
	Cap PVC 32 mm.		
	220.00 UNIDADE	1,667	366,74

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



00159	Cap PVC 40 mm. Cap PVC 40 mm. 220.00 UNIDADE	3,100	682,00
00160	Capacitor Eletrolítico 460/552 uf 110V Capacitor Eletrolítico 460/552 uf 110V 250.00 UNIDADE	40,217	10.054,25
00161	Capacitor Permanente 25uf/380 Capacitor Permanente 25uf/380 200.00 UNIDADE	24,148	4.829,60
00162	Capacitor Permanente 10uf/250 Capacitor Permanente 10uf/250 200.00 UNIDADE	14,423	2.884,60
00163	Cavilha de madeira (tarugo) 1 pacote com 1000 cavilhas Cavilha de madeira (tarugo) 1 pacote com 1000 cavilhas diâmetro: 6 mm , comprimento: 30mm 6x30. 200.00 PACOTE	155,000	31.000,00
00164	Chave Box P/Bomba Submersa Até 3cv Chave Box P/Bomba Submersa Até 3cv 20.00 UNIDADE	718,998	14.379,96
00165	Chave Magnética Até 10cv Chave Magnética Até 10cv 20.00 UNIDADE	651,250	13.025,00
00166	Chave Magnética Até 5cv Chave Magnética Até 5cv 20.00 UNIDADE	403,500	8.070,00
00167	Cimento cola saco de 10kg. Cimento cola saco de 10kg. 500.00 SACO	21,000	10.500,00
00168	Cola - adesivo plástico para PVC- 75 gramas. Cola - adesivo plástico para PVC, tubos de 75 gramas. 300.00 UNIDADE	4,667	1.400,10
00169	Cola adesivo instantânea 100g Cola adesivo instantânea 100g 300.00 UNIDADE	31,667	9.500,10
00170	Cola adesivo instantânea 20g Cola adesivo instantânea 20g 300.00 UNIDADE	10,667	3.200,10
00171	Compensado 08 mm 1,60x220 Compensado 08 mm 1,60x220 300.00 FOLHA	83,333	24.999,90
00172	Compensado 10 mm 1,60x220 Compensado 10 mm 1,60x220 200.00 FOLHA	89,617	17.923,40
00173	Compensado 12 mm 1,60x220 Compensado 12 mm 1,60x220 100.00 FOLHA	105,143	10.514,30
00174	Compensado 15 mm 1,60x220 Compensado 15 mm 1,60x220 200.00 FOLHA	113,613	22.722,60
00175	Compensado 18 mm 1,60x220		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	Compensado 18 mm 1,60x220		
	150.00 FOLHA	155,100	23.265,00
00176	Compensado 4 mm 1,60x220		
	Compensado 5 mm 1,60x220		
	200.00 FOLHA	47,200	9.440,00
00177	Compensado 06 mm 1,60x220		
	Compensado 06 mm 1,60x220		
	200.00 FOLHA	65,393	13.078,60
00178	Condutele 6" com adaptador barra com 03 metros		
	Condutele 3/4 com adaptador barra com 03 metros		
	200.00 UNIDADE	16,667	3.333,40
00179	Conector Olhal 10 mm		
	Conector Olhal 10 mm Terminal Olhal Fio 10 mm Comprimento 26,5mm		
	Espessura 0,9mm		
	200.00 UNIDADE	2,143	428,60
00180	Conector Olhal 16 mm		
	Conector Olhal 16 mm Terminal Olhal Fio 16 mm Comprimento 34,8mm		
	Espessura 0,9mm		
	200.00 UNIDADE	6,200	1.240,00
00181	Conector Perfurante 120		
	Conector Perfurante 120		
	570.00 UNIDADE	22,960	13.087,20
00182	Conector Perfurante 70		
	Conector Perfurante 70		
	570.00 UNIDADE	9,418	5.368,26
00183	Conector Perfurante 90		
	Conector Perfurante 90		
	570.00 UNIDADE	16,555	9.436,35
00184	Conexão tipo espigão, "Tê" interno, 1/2".		
	Conexão tipo espigão, "Tê" interno, 1/2".		
	100.00 UNIDADE	3,625	362,50
00185	Conexão tipo espigão, adaptador interno, 3/4".		
	Conexão tipo espigão, adaptador interno, 3/4".		
	100.00 UNIDADE	5,375	537,50
00186	Conexão tipo espigão, joelho de 90° interno duplo, 1/2".		
	Conexão tipo espigão, joelho de 90° interno duplo, 1/2".		
	50.00 UNIDADE	3,813	190,65
00187	Conexão tipo espigão, união interna, 1/2" (emenda).		
	Conexão tipo espigão, união interna, 1/2" (emenda).		
	80.00 UNIDADE	3,063	245,04
00188	Conjunto interruptor interno 01 tecla e tomada		
	Conjunto interruptor interno 01 tecla e tomada Padrão ABNT NBR		
	14.136; c/ tampa e parafusos. Cor branca.		
	350.00 UNIDADE	13,248	4.636,80
00189	Conjunto interruptor interno 02 tecla e tomada Padrão ABNT		
	Conjunto interruptor interno 02 tecla e tomada Padrão ABNT NBR c/		
	tampa e parafusos.		
	cor branca		
	350.00 UNIDADE	18,825	6.588,75
00190	Conjunto interruptor interno 03 tecla e tomada Padrão		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	Conjunto interruptor interno 03 tecla e tomada Padrão ABNT NBR c/ tampa e parafusos. cor branca		
	200.00 UNIDADE	20,925	4.185,00
00191	Conjunto stop, caixa air- stop padrão c/ tomada 20a de sobrepor Conjunto stop, caixa air- stop padrão c/ tomada 20a de sobrepor cor branca		
	500.00 UNIDADE	43,102	21.551,00
00192	Curva - Curva 90° de eletroduto 3/4condulete Curva - Curva 90° de eletroduto 3/4condulete cinza.		
	200.00 UNIDADE	3,518	703,60
00193	Disco de lixa 4" G -24 Disco de lixa 4" G -24		
	350.00 UNIDADE	6,600	2.310,00
00194	Disco de lixa 4" G -36 Disco de lixa 4" G -36		
	350.00 UNIDADE	6,600	2.310,00
00195	Disco de lixa 4" G -50 Disco de lixa 4" G -50		
	350.00 UNIDADE	6,500	2.275,00
00196	Disco de corte 4" Disco de corte 4"		
	300.00 UNIDADE	11,422	3.426,60
00197	Disco de corte 7" Disco de corte 7"		
	300.00 UNIDADE	18,360	5.508,00
00198	Disco diamantado para cerâmica 110mm 4.3/8 Disco diamantado para cerâmica 110mm 4.3/8		
	350.00 UNIDADE	19,237	6.732,95
00199	Disco diamantado turbo 4-3/8 x 3/4' 110mm x 20mm. Disco diamantado turbo 4-3/8 x 3/4' 110mm x 20mm.		
	300.00 UNIDADE	20,070	6.021,00
00200	DISJUNTOR BIPOLAR 10 AMP DISJUNTOR BIPOLAR 10 AMP		
	200.00 UNIDADE	28,400	5.680,00
00201	DISJUNTOR BIPOLAR 25 AMP DISJUNTOR BIPOLAR 25 AMP		
	210.00 UNIDADE	31,507	6.616,47
00202	DISJUNTOR BIPOLAR 32 AMP DISJUNTOR BIPOLAR 32 AMP		
	200.00 UNIDADE	33,367	6.673,40
00203	DISJUNTOR BIPOLAR 40Amp DISJUNTOR BIPOLAR 40Amp		
	200.00 UNIDADE	35,782	7.156,40
00204	DISJUNTOR TRIPOLAR 100 AMP DISJUNTOR TRIPOLAR 100 AMP		
	150.00 UNIDADE	138,672	20.800,80

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
Prefeitura Municipal de Itaituba



00205	DISJUNTOR TRIPOLAR 150 AMP DISJUNTOR TRIPOLAR 150 AMP 100.00 UNIDADE	434,950	43.495,00
00206	Disjuntor tripolar 200 Disjuntor tripolar 200 Disjuntor Caixa Moldada Tripla 200 A Serie S225 690 V STECK - Código: SDLS200. Usados em circuitos AC 50/60 Hz. Tripolares, disparadores térmicos e magnéticos fixos. 90.00 UNIDADE	464,744	41.826,96
00207	DISJUNTOR TRIPOLAR 25 AMP DISJUNTOR TRIPOLAR 25 AMP 200.00 UNIDADE	42,403	8.480,60
00208	Disjuntor tripolar 250 Disjuntor tripolar 250 Os Disjuntores Termomagnéticos em Caixa Moldada são Utilizados Principalmente Em areas Industriais Como De Proteção de rede elétrica E Equipamentos Contra Sobrecarga E Curto-Circuito.Em Conformidade Com A Norma Iec 60947-2 especificação tecnica Ui (V): 690vc(Hz): 50/60Icu/Ics (Ka): 220v / 380v 50/35 Disparo Fixos Seção Dos Condutores 220v 380v 6-25Montagem Por Parafusos Imagem Meramente Ilustrativa. 80.00 UNIDADE	719,476	57.558,08
00209	Disjuntor tripolar 300 Disjuntor tripolar 300 Os Disjuntores Em Caixa Moldada Jng Djm São Utilizados Para Proteção De Equipamentos Elétricos Contra Sobrecargas Ou Curto-Circuito Para Utilização Em Circuitos Trifásicos, Possuem Disparadores Fixos (Térmico E Magnético) E Atuam Em Correntes Nominais De 16 A 1600a. Disponibilizados Com As Dimensões Otimizadas E Alta Capacidade De Interrupção Proporcionam Total Proteção Para Equipamentos E Rede Elétrica. Produto Ensaiado Conforme A Norma Abnt Nbr Iec 60947-2:2013 (Iec 60947-2:2006+Am.:2009) 80.00 UNIDADE	1.002,693	80.215,44
00210	DISJUNTOR TRIPOLAR 32 AMP DISJUNTOR TRIPOLAR 32 AMP 150.00 UNIDADE	43,235	6.485,25
00211	DISJUNTOR TRIPOLAR 50 AMP DISJUNTOR TRIPOLAR 50 AMP 200.00 UNIDADE	54,213	10.842,60
00212	DISJUNTOR TRIPOLAR 63 AMP DISJUNTOR TRIPOLAR 63 AMP 200.00 UNIDADE	53,882	10.776,40
00213	DISJUNTOR TRIPOLAR 70AMP DISJUNTOR TRIPOLAR 70AMP 200.00 UNIDADE	115,534	23.106,80
00214	DISJUNTOR TRIPOLAR INDUSTRIAL 200 AMP DISJUNTOR TRIPOLAR INDUSTRIAL 200 AMP 100.00 UNIDADE	451,142	45.114,20
00215	DISJUNTOR UNIPOLAR 10 AMP DISJUNTOR UNIPOLAR 10 AMP 100.00 UNIDADE	11,192	1.119,20
00216	DISJUNTOR UNIPOLAR 15 AMP		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	DISJUNTOR UNIPOLAR 15 AMP 100.00 UNIDADE	11,067	1.106,70
00217	DISJUNTOR UNIPOLAR 20 AMP DISJUNTOR UNIPOLAR 15 AMP 100.00 UNIDADE	11,878	1.187,80
00218	DISJUNTOR UNIPOLAR 25 AMP DISJUNTOR UNIPOLAR 25 AMP 100.00 UNIDADE	11,792	1.179,20
00219	Eletroduto roscavel 1.1/4 Eletroduto roscavel 1.1/4 200.00 UNIDADE	18,942	3.788,40
00220	Eletroduto roscavel 1/2 Eletroduto roscavel 1/2 200.00 UNIDADE	7,650	1.530,00
00221	Eletroduto roscavel 2 Eletroduto roscavel 2 200.00 UNIDADE	31,838	6.367,60
00222	Eletroduto roscavel 3 Eletroduto roscavel 3 200.00 UNIDADE	58,002	11.600,40
00223	Eletroduto roscavel 3/4 Eletroduto roscavel 3/4 200.00 UNIDADE	9,397	1.879,40
00224	Eletroduto roscavel 32 Eletroduto roscavel 32 200.00 UNIDADE	15,252	3.050,40
00225	Eletroduto roscavel 4 Eletroduto roscavel 4 150.00 UNIDADE	107,402	16.110,30
00226	Eletroduto roscavel 1.1/2 Eletroduto roscavel 1.1/2 200.00 UNIDADE	25,158	5.031,60
00227	Engate flexível 30 cm p/caixa de descarga Engate flexível 30 cm p/caixa de descarga 350.00 UNIDADE	5,750	2.012,50
00228	Engate flexível 40 cm p/caixa de descarga Engate flexível 40 cm p/caixa de descarga 350.00 UNIDADE	6,108	2.137,80
00229	Engate flexível de alumínio 1/2"x40cm Engate flexível de alumínio 1/2"x40cm 350.00 UNIDADE	24,000	8.400,00
00230	Engate flexível de inox 1/2"x40cm Engate flexível de inox 1/2"x40cm 200.00 UNIDADE	32,800	6.560,00
00231	Engate flexível de pvc 1/2"x60cm Engate flexível de pvc 1/2"x60cm 200.00 UNIDADE	10,632	2.126,40
00232	Espaçador para Cerâmica E Pedra 3 mm Pacote com 100 Espaçador para Cerâmica E Pedra 3 mm Pacote com 100 Peças Espaçador da Completa Bitolex, apropriado para assentamento de		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	cerâmicas e pedras é utilizado em pisos e azulejos, proporciona maior facilidade no assentamento.		
	1,000.00 PACOTE	3,916	3.916,00
00233	Espude externo para vaso sanitário embalagem com 20 unidades		
	Espude externo para vaso sanitário embalagem com 20 unidades		
	450.00 PACOTE	67,500	30.375,00
00234	Espude interno para vaso sanitário embalagem com 20 unidades		
	Espude interno para vaso sanitário embalagem com 20 unidades		
	450.00 PACOTE	63,575	28.608,75
00235	Estopa 1Kg		
	Estopa 1Kg		
	300.00 PACOTE	24,250	7.275,00
00236	Fechadura externa completa p/ porta de madeira		
	Fechadura externa completa p/ porta de madeira; 122mm x 61mm x 14mm, eixo 53mm,		
	500.00 UNIDADE	40,960	20.480,00
00237	Filtro para bebedouro 230x119x119mm		
	Filtro para bebedouro 230x119x119mm		
	150.00 UNIDADE	160,480	24.072,00
00238	Filtro para bebedouro 30X12X13cm		
	Filtro para bebedouro 30X12X13cm		
	150.00 UNIDADE	103,923	15.588,45
00239	Fio de nylon 3,0mm 2.kg		
	Fio de nylon 3,0mm 2.kg		
	100.00 UNIDADE	177,797	17.779,70
00240	FIO TORCIDO 2X1,5mm		
	FIO TORCIDO 2X1,5mm COM 100 METROS		
	200.00 PEÇA	228,883	45.776,60
00241	FIO TORCIDO 2X2,5mm		
	FIO TORCIDO 2X2,5mm COM 100 METROS		
	200.00 PEÇA	333,750	66.750,00
00242	FITA ALTA FUSÃO		
	FITA ALTA FUSÃO 10 METROS		
	200.00 UNIDADE	22,188	4.437,60
00243	FITA ISOLANTE 10M - 19MM X 10M		
	FITA ISOLANTE 10M - 19MM X 10M		
	520.00 UNIDADE	5,366	2.790,32
00244	FITA ISOLANTE 19MM X 20M		
	FITA ISOLANTE ANTICHAMA COM RESISTENCIA MINIMA DE 600V ,DIMISOES 19MM X 20M		
	400.00 UNIDADE	8,148	3.259,20
00245	Fita lateral para porta de aço largura 30 mm		
	Fita lateral para porta de aço largura 30 mm SAE1070		
	30.00 METRO	16,000	480,00
00246	Fixa - fio 7 2,5x25 com 100 Unidades		
	Fixa - fio 7 2,5x25 com 100 Unidades		
	250.00 PACOTE	20,950	5.237,50
00247	Fixador para cal		
	Fixador para cal (bisnagas de 150 ml).		
	1,000.00 UNIDADE	4,083	4.083,00

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



00248	FORRO DE PVC. Forro PVC . Dimensões; 10 x 200 mm barra com no mínimo 6 metros. 5,000.00 METRO QUADRADO	17,448	87.240,00
00249	Garfo para rolo de pintura de 23 cm Garfo para rolo de pintura de 23 cm - 250.00 UNIDADE	7,026	1.756,50
00250	Gonzo 1/2 fechado comp.min.55 mm Gonzo 1/2 fechado comp.min.55 mm 200.00 UNIDADE	8,833	1.766,60
00251	Grade de ferro medida 1.20 x 1,00M Grade de ferro medida 1.20 x 1,00M 200.00 UNIDADE	326,750	65.350,00
00252	Haste de alumínio completa de «" x 40 Haste de alumínio completa de 1/2 x 40 cm p/ chuveiro 160.00 UNIDADE	20,867	3.338,72
00253	Haste de aterramento de Cobre 5/8x2400mm Haste de aterramento de Cobre 5/8x2400mm 150.00 UNIDADE	33,498	5.024,70
00254	Interruptor 3 Teclas Com Placa 2x4 Interruptor 3 Teclas Com Placa 2x4 350.00 UNIDADE	18,457	6.459,95
00255	INTERRUPTOR DUPLA Interruptor duplo simples Permite comandar uma ou mais lâmpadas, exclusivamente de um único local, utilizando apenas um interruptor. 500.00 UNIDADE	13,630	6.815,00
00256	Isolador plástico p/ cerca elétrica 30 x 30 c/ prego Isolador plástico p/ cerca elétrica 30 x 30 c/ prego 500.00 UNIDADE	2,253	1.126,50
00257	Janela de corredor de aço 4 folhas 1.40x1.20 Janela de corredor de aço 4 folhas 1.40x1.20 150.00 UNIDADE	495,000	74.250,00
00258	Janela de corredor de aço 80x1.20 Janela de corredor de aço 80x1.20 150.00 UNIDADE	381,667	57.250,05
00259	Joelho de 90° em PVC, hidráulico 20 mm x «" Joelho de 90° em PVC, hidráulico 20 mm x 1/2. 200.00 UNIDADE	1,986	397,20
00260	Joelho de 90° em PVC, hidráulico 25 x 3/4 Joelho de 90° em PVC, hidráulico 25 x 3/4 300.00 UNIDADE	3,006	901,80
00261	Joelho de 90° em PVC, com 100 mm Joelho de 90° em PVC, com 100 mm, para esgoto. 370.00 UNIDADE	6,762	2.501,94
00262	Joelho de 90° em PVC, com 40 mm, para esgoto. Joelho de 90° em PVC, com 40 mm, para esgoto. 170.00 UNIDADE	1,990	338,30
00263	Joelho de 90° em PVC, com 50 mm, para esgoto. Joelho de 90° em PVC, com 50 mm, para esgoto.		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
Prefeitura Municipal de Itaituba



	270.00 UNIDADE	3,760	1.015,20
00264	Joelho de 90° em PVC, hidráulico 25 x « Joelho de 90° em PVC, hidráulico 25 x 1/2		
	170.00 UNIDADE	2,550	433,50
00265	Joelho de 90° hidráulico soldável PVC 20 mm. Joelho de 90° hidráulico soldável PVC 20 mm.		
	170.00 UNIDADE	0,940	159,80
00266	Joelho de 90° hidráulico soldável PVC 25 mm. Joelho de 90° hidráulico soldável PVC 25 mm.		
	170.00 UNIDADE	1,224	208,08
00267	Joelho de 90° hidráulico soldável PVC 32 mm. Joelho de 90° hidráulico soldável PVC 32 mm.		
	170.00 UNIDADE	2,678	455,26
00268	Joelho de 90° hidráulico soldável PVC 40 mm. Joelho de 90° hidráulico soldável PVC 40 mm.		
	170.00 UNIDADE	4,440	754,80
00269	Joelho de ferro galvanizado. 1" Joelho de ferro galvanizado. 1".		
	170.00 UNIDADE	15,000	2.550,00
00270	Kit Caixa De Luz + Poste Padrão Kit Caixa De Luz + Poste Padrão. Poste e Caixa homologados de acordo com as normais. Especificações Poste: Altura: 7,5 metros, Largura do quadrado: 8x8cm Peso aproximado: 90 kg Material: Aço Galvanizado. Material da Caixa: Policarbonato.		
	50.00 KIT	655,945	32.797,25
00271	Kit lâmpada fluorescente compacta 26W, 110 V. Kit lâmpada fluorescente compacta 26W, 110 V.		
	400.00 UNIDADE	16,650	6.660,00
00272	Kit lâmpada fluorescente compacta 40W, 110 V. Kit lâmpada fluorescente compacta 40W, 110 V.		
	400.00 UNIDADE	47,188	18.875,20
00273	Kit para fixação de telha prego + anilha-PCT COM 20 Kit para fixação de telha prego + anilha PACOTE COM 20 UNIDADES		
	200.00 PACOTE	16,333	3.266,60
00274	Lajota 50 x 50 - P15 Lajota para piso dimensões 50 x 50 - P15		
	5,000.00 METRO QUADRADO	23,897	119.485,00
00275	Lâmpada A60 LED 13W. Lâmpada A60 LED 13W.		
	3,200.00 UNIDADE	23,605	75.536,00
00276	Lâmpada A60 LED 9,8W. Lâmpada A60 LED 9,8W.		
	2,000.00 UNIDADE	18,562	37.124,00
00277	Lâmpada Espiral 45W 127V Lâmpada Espiral 45W 127V		
	3,200.00 UNIDADE	49,253	157.609,60
00278	LAMPADA PALITO DE 34W LAMPADA PALITO DE 34W		
	2,000.00 UNIDADE	37,555	75.110,00
00279	Lâmpada Espiral de 34w		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
Prefeitura Municipal de Itaituba



	Lâmpada Espiral de 34w		
	2,000.00 UNIDADE	35,388	70.776,00
00280	Lâmpada Espiral de 36w		
	Lâmpada Espiral de 36w		
	3,000.00 UNIDADE	41,842	125.526,00
00281	Lâmpada fluorescente de 32 Watts.		
	Lâmpada fluorescente de 32Watts.		
	2,000.00 UNIDADE	29,522	59.044,00
00282	Lâmpada Fluorescente Espiral Branca 33 W.		
	Lâmpada Fluorescente Espiral Branca 33 W.		
	3,000.00 UNIDADE	36,645	109.935,00
00283	Lâmpada fluorescente tipo palito 45w		
	Lâmpada fluorescente tipo palito 45w		
	2,000.00 UNIDADE	47,753	95.506,00
00284	Lâmpada Halógena de Tungstênio. 500Watts 220V.		
	Lâmpada Halógena de Tungstênio. 500Watts 220V.(Tipo lapiseira)		
	400.00 UNIDADE	8,574	3.429,60
00285	Lâmpada luz mista de alta pressão, tesão 220V, base E27, 160 Watts.		
	Lâmpada luz mista de alta pressão, tesão 220V, base E27, 160 Watts.		
	300.00 UNIDADE	37,830	11.349,00
00286	Lâmpada Mista de 500 Watts		
	Lâmpada Mista de 500 Watts		
	350.00 UNIDADE	84,492	29.572,20
00287	Lâmpada Vapor Sódio 70W		
	Lâmpada Vapor Sódio 70WATTS, 220V		
	300.00 UNIDADE	45,028	13.508,40
00288	Lanterna portátil emborrachada		
	Lanterna portátil emborrachada, resistente a água, lâmpada de kripton, utiliza pilhas grandes tipo "d"		
	50.00 UNIDADE	203,820	10.191,00
00289	Lima para motoserra 7/32" x 8"		
	Lima para motoserra 7/32" x 8".		
	150.00 UNIDADE	9,326	1.398,90
00290	Lixa água nº 150 para ferro, tam. 225 x 278mm		
	Lixa água nº 150 para ferro, tam. 225 x 278mm		
	380.00 UNIDADE	2,050	779,00
00291	LIXA FERRO 120		
	Lixa nº 120 para ferro, tam. 225 x 278mm		
	1,000.00 UNIDADE	3,700	3.700,00
00292	LIXA Nº 120 P/MADEIRA		
	LIXA Nº 120 P/ MADEIRA		
	1,000.00 UNIDADE	1,386	1.386,00
00293	Lona plástica em polietileno com 4m de largura da cor preto		
	Lona plástica em polietileno com 4m de largura da cor preto		
	1,000.00 METRO	8,325	8.325,00
00294	Lona plástica em polietileno- azul 4X4		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	Lona plástica em polietileno da cor azul, peça com dimensões de 4X4		
	800.00 PEÇA	143,333	114.666,40
00295	Luva em borracha natural (látex) Luva Confeccionada em borracha natural (látex); Interior de algodão flocado com palma e dedos antiderrapante em alto relevo; Cor: Amarela; Comprimento de 31 cm e espessura de 0,60 mm com flocos; Acabamento no punho com borda (virola);Aprovada pela norma MT11:1977.		
	500.00 PAR	7,482	3.741,00
00296	Luva hidráulica de correr em PVC 20 mm. Luva hidráulica de correr em PVC 20 mm.		
	350.00 UNIDADE	6,298	2.204,30
00297	Luva hidráulica de correr em PVC 25 mm. Luva hidráulica de correr em PVC 25 mm.		
	350.00 UNIDADE	10,002	3.500,70
00298	Luva hidráulica de correr em PVC 32 mm. Luva hidráulica de correr em PVC 32 mm.		
	350.00 UNIDADE	16,875	5.906,25
00299	Luva hidráulica em PVC de 1/2" Luva hidráulica em PVC de 1/2".		
	350.00 UNIDADE	1,298	454,30
00300	Luva hidráulica em PVC de 20 x 1/2". Luva hidráulica em PVC de 20 x 1/2".		
	350.00 UNIDADE	1,752	613,20
00301	Luva hidráulica em PVC de 25 x 1/2". Luva hidráulica em PVC de 25 x 1/2".		
	350.00 UNIDADE	1,954	683,90
00302	Luva hidráulica soldável em PVC 20 mm. Luva hidráulica soldável em PVC 20 mm.		
	350.00 UNIDADE	1,238	433,30
00303	Luva hidráulica soldável em PVC 25 mm. Luva hidráulica soldável em PVC 25 mm.		
	200.00 UNIDADE	1,292	258,40
00304	Luva hidráulica soldável em PVC 40 mm. Luva hidráulica soldável em PVC 40 mm.		
	350.00 UNIDADE	3,380	1.183,00
00305	Luva hidráulica soldável em PVC 50 mm. Luva hidráulica soldável em PVC 50 mm.		
	350.00 UNIDADE	3,942	1.379,70
00306	LUVA ROSCAVEL FERRO 2 POL LUVA ROSCAVEL FERRO 1.1/2 POL		
	350.00 UNIDADE	33,333	11.666,55
00307	LUVA ROSCAVEL FERRO 1.1/2 POL LUVA ROSCAVEL FERRO 1.1/2 POL		
	350.00 UNIDADE	21,167	7.408,45
00308	LUVA ROSCAVEL FERRO 1.1/4 POL		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	LUVA ROSCAVEL FERRO 1.1/4 POL		
	350.00 UNIDADE	19,300	6.755,00
00309	Mangueira Alta Pressão PT 300 1/4		
	Mangueira Alta Pressão PT 300 1/4		
	500.00 METRO	8,000	4.000,00
00310	Mangueira Alta Pressão PT 300 5/16		
	Mangueira Alta Pressão PT 300 5/16		
	500.00 METRO	6,833	3.416,50
00311	Mangueira Cristal, de nível 5/16"		
	Mangueira Cristal, de nível 5/16"		
	3,000.00 METRO	1,588	4.764,00
00312	Mangueira de jardim meia polegada		
	Mangueira de jardim meia polegada		
	2,000.00 METRO	3,583	7.166,00
00313	Mangueira preta em polietileno 3/4"		
	Mangueira preta em polietileno 3/4"		
	3,000.00 METRO	1,965	5.895,00
00314	Mangueira preta em polietileno 1/2"		
	Mangueira preta em polietileno 1/2"		
	3,000.00 METRO	1,192	3.576,00
00315	Mangueira Traçada 1/2		
	Mangueira Traçada 1/2		
	3,000.00 METRO	4,593	13.779,00
00316	Mangueira Traçada 3/4		
	Mangueira Traçada 3/4		
	3,000.00 METRO	7,050	21.150,00
00317	Manta asfáltica 150mm x 10m.		
	Manta asfáltica (Fita adesiva aluminizada). Dimensões; 150mm x 10m.		
	500.00 ROLO	80,650	40.325,00
00318	Manta térmica para telhado rolo com 50mt		
	Manta térmica para telhado. Subcoberturas para isolamento termoacústico rolo com 50mt		
	400.00 ROLO	381,358	152.543,20
00319	Máscara descartável redonda contra pó químico		
	Máscara descartável redonda contra pó químico		
	250.00 UNIDADE	2,913	728,25
00320	Máscara descartável retangular branca CX COM 50		
	Máscara descartável retangular branca com clips e elástico CX		
	COM 50 UND		
	200.00 CAIXA	113,333	22.666,60
00321	MASCARA RESPIRATÓRIO SEMI FACIAL		
	Mascara Respiratória Semi-Facial com filtro. Máscara Respiratória Com Filtros já embutido, proteção contra gases orgânicos, ácidos, amônia etc. Máscara 6000 e 6200 da 3m		
	60.00 UNIDADE	53,997	3.239,82
00322	MASSA CORRIDA GALÃO 18LITROS		
	Massa corrida. Galão de 18 litros. (Data de entrega próxima a de		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	fabricação).		
	1,000.00 LATA	56,424	56.424,00
00323	MDF BP preto tx pr 15 mm 2,75 mx 1,85		
	MDF BP preto tx pr 15 mm 2,75 mx 1,85		
	200.00 UNIDADE	285,000	57.000,00
00324	Mola Porta De Aço Enrolar 3.0 Metros Furo 1 1/4		
	Mola Porta De Aço Enrolar 3.0 Metros Furo 1 1/4		
	200.00 UNIDADE	220,185	44.037,00
00325	Mola Porta De Aço Enrolar 5.0 Metros Furo 1 1/4		
	Mola Porta De Aço Enrolar 5.0 Metros Furo 1 1/4		
	200.00 UNIDADE	300,000	60.000,00
00326	Multi massa- 340 gramas.		
	Multi massa, Tapa tudo. Embalagem de 340 gramas		
	300.00 UNIDADE	60,000	18.000,00
00327	Nípel de ferro galvanizado 1/2"		
	Nípel de ferro galvanizado 1/2"		
	200.00 UNIDADE	7,643	1.528,60
00328	Nípel de ferro galvanizado 3/4"		
	Nípel de ferro galvanizado 3/4"		
	200.00 UNIDADE	9,910	1.982,00
00329	Nípel hidráulico em PVC 1/2"		
	Nípel hidráulico em PVC 1/2"		
	200.00 UNIDADE	1,018	203,60
00330	Nípel hidráulico em PVC 3/4"		
	Nípel hidráulico em PVC 3/4"		
	200.00 UNIDADE	1,303	260,60
00331	Nível de alumínio com estrutura em perfil I		
	Nível de alumínio com estrutura em perfil I, três ampolas, de 0, 45 e 90 graus. Dimensões: 53 x 450 mm.		
	200.00 UNIDADE	36,613	7.322,60
00332	OLEO MINERAL C/100ML		
	OLEO MINERAL C/100ML		
	25.00 FRASCO	20,000	500,00
00333	Painel de partida e proteção monofasica p/ bomba submersa		
	Painel de partida e proteção monofasica p/ bomba submersa		
	30.00 UNIDADE	716,667	21.500,01
00334	Painel De Partida Trifasica C/ Proteção 22cv		
	Painel De Partida Trifasica C/ Proteção 22cv		
	60.00 UNIDADE	4.328,667	259.720,02
00335	Painel de partida trifásica c/ proteção até 10cv		
	Painel de partida trifásica c/ proteção até 10cv		
	40.00 UNIDADE	1.656,250	66.250,00
00336	Painel De Partida Trifásica C/ Proteção Até 16cv		
	Painel De Partida Trifásica C/ Proteção Até 16cv		
	30.00 UNIDADE	3.870,500	116.115,00
00337	Painel de partida trifasica c/ proteção até 5cv		
	Painel de partida trifasica c/ proteção até 5cv		
	50.00 UNIDADE	847,750	42.387,50
00338	Parafuso sextavado 1/4 x 50mm caixa com 100 unidades		
	Parafuso sextavado 1/4 x 50mm caixa com 100 unidades		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
Prefeitura Municipal de Itaituba



	300.00 CAIXA	60,000	18.000,00
00339	Parafuso sextavado 1/4 x 60mm caixa com 100 unidades		
	Parafuso sextavado 1/4 x 60mm caixa com 100 unidades		
	300.00 CAIXA	58,333	17.499,90
00340	Parafuso sextavado 1/4 x 70mm caixa com 100 unidades		
	Parafuso sextavado 1/4 x 70mm caixa com 100 unidades		
	300.00 CAIXA	76,333	22.899,90
00341	Parafuso sextavado 5/16 x 100mm caixa com 100 unidades		
	Parafuso sextavado 5/16 x 100mm caixa com 100 unidades		
	300.00 CAIXA	95,000	28.500,00
00342	Parafuso sextavado 5/16 x 90mm caixa com 100 unidades		
	Parafuso sextavado 5/16 x 90mm caixa com 100 unidades		
	300.00 CAIXA	86,667	26.000,10
00343	Parafuso sextavado 5/16 x 70mm caixa com 100 unidades		
	Parafuso sextavado 5/16 x 70mm caixa com 100 unidades		
	300.00 CAIXA	80,000	24.000,00
00344	Pedra brita nº 1		
	Pedra brita nº 1		
	300.00 METRO CÚBICO	135,000	40.500,00
00345	Pedra brita nº 2		
	Pedra brita nº 2		
	300.00 METRO CÚBICO	124,267	37.280,10
00346	Perfil (emenda para forro)		
	Perfil (emenda para forro)		
	2,000.00 METRO	24,333	48.666,00
00347	Pia de aço inox 160x55 2 cuba		
	Pia de aço inox 160x55 2 cuba		
	100.00 UNIDADE	860,000	86.000,00
00348	PIA DE PORCELANA PARA BANHEIRO		
	PIA DE PORCELANA COM COLUNA PARA BANHEIRO		
	150.00 UNIDADE	153,333	22.999,95
00349	Pimentão de louça isolador pimentão porcelana 5,55 cm 7,95		
	Pimentão de louça isolador pimentão porcelana 5,55 cm 7,95		
	200.00 UNIDADE	14,296	2.859,20
00350	Pincel 1/2"		
	Pincel 1/2"		
	360.00 UNIDADE	2,375	855,00
00351	Pincel 1"		
	Pincel 1"		
	360.00 UNIDADE	3,625	1.305,00
00352	Pincel 2.1/2"		
	Pincel 2.1/2"		
	360.00 UNIDADE	7,375	2.655,00
00353	Pincel 4"		
	Pincel 4"		
	360.00 UNIDADE	13,716	4.937,76
00354	Pino monofásico "T", 2 P + T.		
	Pino monofásico "T", 2 P + T.		
	50.00 UNIDADE	6,358	317,90
00355	Pino para telefone c/ adaptador.		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	Pino para telefone c/ adaptador.			
	100.00 UNIDADE	9,603	960,30	
00356	Piso cerâmico 45cm x 45cm, PI-4			
	Piso cerâmico 45cm x 45cm, PI-4. Cor a ser definida pela instituição			
	5,700.00 METRO QUADRADO	23,750	135.375,00	
00357	Plafon Branco Em Pvc Com Bocal De Louça Porcelana.			
	Plafon Branco Em Pvc Com Bocal De Louça Porcelana.			
	3,100.00 UNIDADE	5,852	18.141,20	
00358	Plug de Fêmea 10A			
	Plug de Fêmea 10A			
	500.00 UNIDADE	5,797	2.898,50	
00359	Plug de Fêmea 20A			
	Plug de Fêmea 20A			
	500.00 UNIDADE	8,015	4.007,50	
00360	Plug Macho de 10A			
	Plug Macho de 10A			
	500.00 UNIDADE	5,570	2.785,00	
00361	Plug Macho de 20A			
	Plug Macho de 20A			
	500.00 UNIDADE	7,077	3.538,50	
00362	Plug roscavel 3/4".			
	Plug roscavel 3/4".			
	600.00 UNIDADE	1,458	874,80	
00363	Plug roscavel 1/2".			
	Plug roscavel 1/2".			
	600.00 UNIDADE	0,992	595,20	
00364	Porca sextavada zincada 5/16- Bitola 1/4" UNC.			
	Porca sextavada zincada 5/16- Bitola 1/4" UNC.			
	3,500.00 UNIDADE	0,333	1.165,50	
00365	Porca sextavada zincada em aço 5.6 - Bitola 3/8" UNC.			
	Porca sextavada zincada em aço 5.6 - Bitola 3/8" UNC.			
	3,500.00 UNIDADE	0,413	1.445,50	
00366	Porta eletrodo c 100 carbografite			
	Porta eletrodo c 100 carbografite			
	300.00 UNIDADE	43,767	13.130,10	
00367	Poste Altura: 7,5 metros, Largura do quadrado: 8x8cm			
	Poste Altura: 7,5 metros, Largura do quadrado: 8x8cm, Peso aproximado: 90 kg, Material: Aço Galvanizado. Poste quadrado de Aço para instalar caixa de energia			
	70.00 UNIDADE	511,017	35.771,19	
00368	PREGO 12X12			
	PREGO 12X12 DE QUILO			
	300.00 QUILO	14,684	4.405,20	
00369	PREGO 17X27			
	PREGO 17X27 COM QUILO			
	300.00 QUILO	12,356	3.706,80	
00370	PREGO 19X36			
	PREGO 19X36 COM QUILO			

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



00371	300.00 QUILO	12,300	3.690,00
	Prego para telha 18 x 30		
	Prego para telha 18 x 30 mm		
00372	300.00 QUILO	19,612	5.883,60
	Quadro Centro Distribuição 6/8 Disjuntores		
	Quadro Centro Distribuição 6/8 Disjuntores		
00373	200.00 UNIDADE	45,606	9.121,20
	Quadro de distribuição 12 elementos		
	Quadro de distribuição 12 elementos		
00374	200.00 UNIDADE	69,304	13.860,80
	Quadro de distribuição 2 elementos		
	Quadro de distribuição 2 elementos		
00375	200.00 UNIDADE	13,060	2.612,00
	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO COM BORRACHAMENTO PARA 24 ELEMENTOS		
	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO COM BORRACHAMENTO PARA 24 ELEMENTOS		
00376	200.00 UNIDADE	288,748	57.749,60
	Reator bivolt eletrônico 2x20		
	Reator bivolt eletrônico 2x20, em conformidade com as normas (NBR nº14417 e 14418).		
00377	400.00 UNIDADE	40,373	16.149,20
	Reator bivolt eletrônico para lâmpada fluorescente 2 x 40,		
	Reator bivolt eletrônico para lâmpada fluorescente 2 x 40, em		
	conformidade com as normas (NBR nº14417 e 14418).		
00378	400.00 UNIDADE	49,415	19.766,00
	Reator bivolt para lâmpada vapor de sódio 70 w		
	Reator bivolt para lâmpada vapor de sódio 70 watts, externo, em		
	conformidade com as normas (NBR nº14417 e 14418).		
00379	200.00 UNIDADE	101,302	20.260,40
	REATOR CONVENCIONAL DE 40W		
	REATOR CONVENCIONAL DE 40W		
00380	400.00 UNIDADE	34,000	13.600,00
	Reator elétrico de 20 Duplo Partida instantânea.		
	Reator elétrico de 20 Duplo Partida instantânea.		
00381	400.00 UNIDADE	33,330	13.332,00
	Reator elétrico de 20 Simples Partida instantânea.		
	Reator elétrico de 20 Simples Partida instantânea.		
00382	500.00 UNIDADE	26,088	13.044,00
	Rebitador manual		
	Rebitador manual. Rebitador Da mão Manual de peso-Leve Kit de Arma de Rebite Cego Rebite Mão Ferramenta Sarjeta Sarjeta		
	Reparação Ferramenta Pesados.		
00383	80.00 UNIDADE	53,390	4.271,20
	Rebite 4 x25 (5/32x1) embalagem com 1000 peças		
	Rebite 4 x25 (5/32x1) embalagem com 1000 peças. são utilizados principalmente em montagens e fixações de peças onde só se tem acesso por apenas um lado. São largamente adotados em todas as		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	indústrias, tais como eletrodomésticos, estruturas metálicas, esquadrias, brinquedos, instalações industriais, etc		
	300.00 PACOTE	174,000	52.200,00
00384	Rebite 4x 12 (5/32x1/2) embalagem com 1000 peças		
	Rebite 4x 12 (5/32x1/2) embalagem com 1000 peças. São utilizados principalmente em montagens e fixações de peças onde só se tem acesso por apenas um lado. São largamente adotados em todas as indústrias, tais como eletrodomésticos, estruturas metálicas, esquadrias, brinquedos, instalações industriais, etc		
	300.00 PACOTE	114,000	34.200,00
00385	Rebite de Repuxo Corpo Alumínio - 4,8 x 12 Embalagem com 1000 peças.		
	Rebite de Repuxo Corpo Alumínio - 4,8 x 12 Embalagem com 1000 peças. São utilizados principalmente em montagens e fixações de peças onde só se tem acesso por apenas um lado. São largamente adotados em todas as indústrias, tais como eletrodomésticos, estruturas metálicas, esquadrias, brinquedos, instalações industriais, etc.		
	300.00 PACOTE	156,000	46.800,00
00386	Refil para Filtro de água		
	Refil para Filtro de água 300151 Branco		
	200.00 UNIDADE	130,103	26.020,60
00387	Refil para filtro de água 9.3/4		
	Refil para filtro de água AP 2300 9.3/4 (telado)		
	200.00 UNIDADE	105,000	21.000,00
00388	Refletor Para Lampada Até 500w Rosca E-40		
	Refletor Para Lampada Até 500w Rosca E-40		
	200.00 UNIDADE	111,373	22.274,60
00389	Registro de esfera VS, compacto roscável- 1/2".		
	Registro de esfera VS, compacto roscável, rosca de 1/2".		
	150.00 UNIDADE	8,165	1.224,75
00390	Registro de esfera VS, compacto roscável-3/4".		
	Registro de esfera VS, compacto roscável, rosca de 3/4.		
	150.00 UNIDADE	11,955	1.793,25
00391	Registro de esfera VS, compacto soldável, 20 mm.		
	Registro de esfera VS, compacto soldável, 20 mm.		
	300.00 UNIDADE	7,250	2.175,00
00392	Registro de esfera VS, compacto soldável, 25mm.		
	Registro de esfera VS, compacto soldável, 25mm.		
	300.00 UNIDADE	9,500	2.850,00
00393	Registro de esfera, hidráulico, em metal- 1/2".		
	Registro de esfera, hidráulico, em metal, rosca de 1/2".		
	300.00 UNIDADE	35,872	10.761,60
00394	Registro de esfera, hidráulico, em metal-3/4		
	Registro de esfera, hidráulico, em metal, rosca de 3/4		
	300.00 UNIDADE	41,684	12.505,20
00395	Registro de pressão em PVC 20mm		
	Registro de pressão em PVC 20mm		
	350.00 UNIDADE	10,622	3.717,70
00396	Registro de pressão em PVC 32mm		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	Registro de pressão em PVC 32mm		
	350.00 UNIDADE	17,000	5.950,00
00397	REJUNTE PARA CERAMICA (SACO COM 1,0 KG)		
	Rejunte para cerâmicas, Secagem rápida 24 horas. Embalagens. de 1kg		
	550.00 QUILO	7,554	4.154,70
00398	RELÉ DE NIVEL		
	RELÉ DE NIVEL		
	150.00 UNIDADE	131,558	19.733,70
00399	RELÉ FALTA DE FASE 220V		
	RELÉ FALTA DE FASE 220V		
	150.00 UNIDADE	99,745	14.961,75
00400	Relé foto elétrico 220 v.		
	Relé foto elétrico 220 v.		
	150.00 UNIDADE	34,268	5.140,20
00401	Relé Fotoelétrico Fotocelula 127v = 600w, 220v=1200w Alta Q		
	Relé Fotoelétrico Fotocelula 127v = 600w, 220v=1200w Alta Q		
	150.00 UNIDADE	35,280	5.292,00
00402	Relé Fotoeletrônico Com Soquete E27 Bivolt		
	Relé Fotoeletrônico Com Soquete E27 Bivolt Branco		
	150.00 UNIDADE	58,005	8.700,75
00403	Reparo para caixa acoplada Universal 25x25-ENTRADA		
	Reparo para caixa acoplada Universal 25 x 25 ENTRADA		
	200.00 UNIDADE	105,000	21.000,00
00404	Reparo para caixa acoplada Universal 25x25-SAÍDA		
	Reparo para caixa acoplada Universal 25 x 25 SAÍDA		
	200.00 UNIDADE	106,667	21.333,40
00405	Rodizio p/janela Haste parafuso ferro zincado		
	Rodizio p/janela Haste parafuso ferro zincado, rolamento revestido de nylon cavado 5 mm de afastamento, haste do rolamento, a roldana tem 1 cm de espessura x 2,9 cm de largura.		
	250.00 UNIDADE	19,143	4.785,75
00406	RODA FORRO PVC 6 METROS		
	RODA FORRO PVC, PEÇA COM 6METROS		
	4,000.00 PEÇA	22,118	88.472,00
00407	Roldana 2.1/2 pol. com suporte aberto e rolam		
	Roldana 2.1/2 pol. com suporte aberto e rolam		
	380.00 UNIDADE	28,430	10.803,40
00408	Roldana com estribas, roldana de latão diametro 70 mm		
	Roldana com estribas, roldana de latão diametro 70 mm, com caixa em alumínio para trilho de 1/2 polegada		
	380.00 UNIDADE	63,500	24.130,00
00409	Rolo para pintura, material de espuma, 10cm.		
	Rolo para pintura, material de espuma, 10cm.		
	280.00 UNIDADE	7,568	2.119,04
00410	Rolo para pintura, material de espuma, 5cm.		
	Rolo para pintura, material de espuma, 5cm.		
	280.00 UNIDADE	5,500	1.540,00
00411	Rolo para pintura, material lã, 23cm.		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	Rolo para pintura, material lã, 23cm.		
	320.00 UNIDADE	25,354	8.113,28
00412	Rolo para pintura, tipo anti-gota, 23 cm.		
	Rolo para pintura, tipo anti-gota, 23 cm.		
	320.00 UNIDADE	19,274	6.167,68
00413	Serra manual 18/24 dentes Serra Manual Aço Bi-Metal Temperado		
	Serra manual 18/24 dentes Serra Manual Aço Bi-Metal Temperado		
	Safe-Flex 24 Dentes Comprimento 30cm		
	300.00 UNIDADE	5,800	1.740,00
00414	Sifão sanfonado duplo		
	Sifão sanfonado duplo		
	300.00 UNIDADE	19,500	5.850,00
00415	Sifão sanfonado simples		
	Sifão sanfonado simples		
	300.00 UNIDADE	9,125	2.737,50
00416	Sifão sanfonado triplo		
	Sifão sanfonado triplo		
	300.00 UNIDADE	32,500	9.750,00
00417	Sifão ajustável duplo para pias		
	Sifão ajustável duplo para pias, lavatórios e tanques		
	500.00 UNIDADE	20,333	10.166,50
00418	SOQUETE FEMEA		
	SOQUETE FEMEA		
	350.00 UNIDADE	6,125	2.143,75
00419	START 40WTS		
	START 40WTS		
	500.00 UNIDADE	2,500	1.250,00
00420	START 20 WTS		
	START 20 WTS		
	800.00 UNIDADE	2,000	1.600,00
00421	Suporte fixo de louça c/ 2 parafusos p/ lâmpada de rosca 27.		
	Suporte fixo de louça c/ 2 parafusos p/ lâmpada de rosca 27.		
	800.00 UNIDADE	5,345	4.276,00
00422	Suporte fixo de louça c/ 2 parafusos p/ lâmpada de rosca 40.		
	Suporte fixo de louça c/ 2 parafusos p/ lâmpada de rosca 40.		
	800.00 UNIDADE	12,850	10.280,00
00423	Talhadeira de 12" Corpo em aço carbono temperado		
	Talhadeira de 12" Corpo em aço carbono temperado. Acabamento com pintura eletrostática na cor preta. Têmpera por indução nas duas extremidades.		
	Diâmetro de 3/4.Suporte plástico. Tamanho: 12		
	120.00 UNIDADE	20,700	2.484,00
00424	Tampa para interruptor simples		
	Tampa para interruptor simples, vertical, para condutele Top, Dimensões: 50mm de largura x 94,5mm de comprimento.		
	1,000.00 UNIDADE	3,550	3.550,00
00425	Tampa para tomada hexagonal		
	Tampa para tomada hexagonal, horizontal, para condutele Top, Dimensões: 50mm de largura x 94,5mm de comprimento.		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



00426	500.00 UNIDADE Tampão de ferro galvanizado 1/2". Tampão de ferro galvanizado 1/2".	6,175	3.087,50
00427	250.00 UNIDADE Tanque sint duplo 1,40 x 60 Tanque sint duplo 1,40 x 60	7,000	1.750,00
00428	100.00 UNIDADE Tanque sint. Duplo 1.38x70 Tanque sint. Duplo 1.38x70	253,333	25.333,30
00429	100.00 UNIDADE Tanque Triplo 1.40 x 0,5 Tanque Triplo 1.40 x 0,5	236,667	23.666,70
00430	100.00 UNIDADE Tanque Triplo 1.58 x 0,58 Tanque Triplo 1.58 x 0,58	336,667	33.666,70
00431	100.00 UNIDADE TÊ DE ESGOTO DE 100mm TÊ DE ESGOTO DE 100mm	377,773	37.777,30
00432	350.00 UNIDADE TÊ DE ESGOTO DE 100mmX50mm TÊ DE ESGOTO DE 100mmX50mm	9,820	3.437,00
00433	350.00 UNIDADE TÊ DE ESGOTO DE 40mm TÊ DE ESGOTO DE 40mm	10,966	3.838,10
00434	350.00 UNIDADE TÊ DE ESGOTO DE 50mm TÊ DE ESGOTO DE 50mm	3,088	1.080,80
00435	500.00 UNIDADE TÊ DE PVC HIDRÁULICO DE 20mm TÊ DE PVC HIDRÁULICO DE 20mm	5,094	1.782,90
00436	500.00 UNIDADE TÊ DE PVC HIDRÁULICO DE 25mm TÊ DE PVC HIDRÁULICO DE 25mm	1,516	758,00
00437	500.00 UNIDADE TÊ DE PVC HIDRÁULICO DE 32mm TÊ DE PVC HIDRÁULICO DE 32mm	1,494	747,00
00438	500.00 UNIDADE TÊ EM FERRO GALVANIZADO DE 1/2 TÊ EM FERRO GALVANIZADO DE 1/2	3,534	1.767,00
00439	200.00 UNIDADE TÊ EM FERRO GALVANIZADO DE 3/4 TÊ EM FERRO GALVANIZADO DE 1/2	9,467	1.893,40
00440	200.00 UNIDADE Cumeeira De Fibrocimento 110x42cm 6mm Cumeeira De Fibrocimento 110x42cm 6mm	12,467	2.493,40
00441	2,000.00 UNIDADE Telha de fibrocimento (sem amianto) 2,44x50 Telha de fibrocimento (sem amianto) 2,44x50	27,535	55.070,00
00442	3,000.00 UNIDADE Telha em Cerâmica Portuguesa 40,2x24,3cm	17,938	53.814,00

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	Telha em Cerâmica Portuguesa 40,2x24,3cm		
	20.00 MILHEIRO	1.663,333	33.266,66
00443	Terminal de compressão 35 mm terminal de compressão para cabos de e 35 mm		
	Terminal de compressão 35 mm terminal de compressão para cabos de 35 mm com furação para parafuso m6		
	330.00 UNIDADE	10,307	3.401,31
00444	Terminal tubular tpt 25 mm TPT 25-5 05UN		
	Terminal tubular tpt 25 mm TPT 25-5 05UN		
	150.00 UNIDADE	4,413	661,95
00445	Tesoura para poda de jardim de 8 mm		
	Tesoura para poda de jardim de 8 mm -		
	30.00 UNIDADE	33,153	994,59
00446	THINNER GALÃO 5 LITROS		
	THINNER GALÃO 5 LITROS		
	350.00 GALÃO	64,566	22.598,10
00447	Tijolo cerâmico para vedação de 8 Furos		
	Tijolo cerâmico para vedação de 8 Furos de primeira qualidade 12 x 14 x 24cm		
	20.00 MILHEIRO	1.028,250	20.565,00
00448	TIJOLO COM 6 FURRO		
	Tijolo de seis furos com padrão da Abnt de 19 cm de comprimento x 9 cm		
	De largura x 14 cm de altura. Com Espessura mínima das paredes Externas de 7 mm.		
	20.00 MILHEIRO	752,500	15.050,00
00449	TINTA ESMALTE SINTETICO 18L		
	TINTA ESMALTE SINTETICO CORES VARIADAS LATA COM 18LITROS		
	900.00 LATA	318,810	286.929,00
00450	Tinta Semi Brilho 18 litros		
	Tinta Semi Brilho 18 litros		
	900.00 LATÃO	313,660	282.294,00
00451	TINTA ACRÍLICA 18LT		
	TINTA ACRÍLICA CORES VARIADAS -LATAO DE 18LT		
	900.00 LATA	124,070	111.663,00
00452	TINTA ESMALTE SINTÉTICO 3,6L		
	TINTA ESMALTE SINTÉTICO EM CORES VARIADAS 3,6L		
	600.00 GALÃO	66,158	39.694,80
00453	Tinta esmalte sintético secagem Rápida 18 litros		
	Tinta esmalte sintético secagem Rápida na cor variada galão 18 litros		
	800.00 LATÃO	318,810	255.048,00
00454	Tinta para marcação em piso lata 18 l		
	Tinta para marcação em piso lata 18 l Na cor variada		
	500.00 LATÃO	236,430	118.215,00

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
Prefeitura Municipal de Itaituba



00455	TOMADA DUPLA 20A/250V Tomada dupla 20A 4x2, Branco 2P+T NBR 14136 20A- 250V~ 4x2 GIZ	320.00 UNIDADE	13,516	4.325,12
00456	Tomada para perfil 10A Tomada para perfil 10A	320.00 UNIDADE	8,866	2.837,12
00457	Tomada para perfil 20A Tomada para perfil 20A	320.00 UNIDADE	10,304	3.297,28
00458	Tomada simples Tomada Simples 2p+t 20a 250v Tomada simples Tomada Simples 2p+t 20a 250v	800.00 UNIDADE	8,018	6.414,40
00459	Torneira plástica curta 1/2 Torneira plástica curta 1/2	1,000.00 UNIDADE	9,258	9.258,00
00460	Treliça de ferro para construção civil . Treliça tb 81 - 80 mm - 12 m Treliça de ferro para construção civil . tb 81 - 80 mm - 12 m - peça 8,82kg nervuradas utilizam aço arcelormittal 60 nervurado (ca 60) em todos os fios que as compõem.	800.00 UNIDADE	48,833	39.066,40
00461	Tubo de descarga Tubo de descarga tubos de descarga realizam a conexão da válvula de descarga ao tubo de ligação do vaso sanitário. São leves e muito fáceis de instalar. Você encontra na opção de embutir e sobrepor para adaptar ao seu projeto.	250.00 UNIDADE	20,093	5.023,25
00462	TUBO PVC ROSCAVEL 2POL TUBO PVC ROSCAVEL 2 POL	270.00 UNIDADE	120,570	32.553,90
00463	TUBO PVC ROSCAVEL 1.1/2 POL TUBO PVC ROSCAVEL 1.1/2 POL	270.00 UNIDADE	69,313	18.714,51
00464	TUBO PVC ROSCAVEL 1.1/4 POL TUBO PVC ROSCAVEL 1.1/4 POL	200.00 UNIDADE	59,580	11.916,00
00465	Tubo prolongador flexível Prolongador para Caixa Octogonal 4x4 Tubo prolongador flexível Prolongador para Caixa Octogonal 4x4 Flexível Fundo Móvel	300.00 UNIDADE	10,500	3.150,00
00466	Válvula da pia de banheiro.6 cm x6 cm x 7 cm-liga de zinco Válvula da pia de banheiro. Comprimento 6 cm, largura 6 cm, altura 7 cm, material liga de zinco	500.00 UNIDADE	15,400	7.700,00
00467	Válvula De Escoamento Para 3.1/2.- pia de cozinha inox Válvula De Escoamento Para 3.1/2. válvula da pia de cozinha inox	320.00 UNIDADE	18,413	5.892,16
00468	Vaso sanitário Vaso sanitário com 46 cm de profundidade, 38 cm de altura e de largura, pesando 14 kg.			

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	230.00 UNIDADE	112,080	25.778,40
00469	Vaso sanitário infantil		
	Vaso sanitário infantil - Dimensões Tamanho (AxLxC): 30 x 31 x 41,5 cm Peso: 12,70 Kg, Material: Louça. Assento infantil.		
	100.00 UNIDADE	423,073	42.307,30
00470	Vassoura para grama e jardinagem com cabo e regulagem		
	Vassoura para grama e jardinagem com cabo e regulagem		
	50.00 UNIDADE	26,900	1.345,00
00471	VEDA ROSCA 10m		
	VEDA ROSCA 10m		
	400.00 UNIDADE	4,313	1.725,20
00472	Vedalit aditivo plastificante para argamassa de 1 litro		
	Vedalit aditivo plastificante para argamassa de 1 litro		
	1,200.00 LITRO	17,008	20.409,60
00473	Vergalhão Liso 3/8 -12 m		
	Vergalhão Liso 3/8 (9,52mm) C/99cm com 12 metros		
	800.00 UNIDADE	50,160	40.128,00
00474	Vergalhão Liso 7/8 -12 m		
	Vergalhão Liso 7/8 22,22mm 20cm com 12 metros		
	800.00 UNIDADE	51,500	41.200,00
00475	VERNIZ PARA MADEIRA ACETINADO - GALÃO COM 3,6 LT		
	VERNIZ PARA MADEIRA ACETINADO - GALÃO COM 3,6 LT		
	500.00 GALÃO	186,667	93.333,50
00476	ZARCÃO P/FERRO - GALÃO COM 3,6 LT		
	ZARCÃO P/FERRO - GALÃO COM 3,6 LT		
	300.00 GALÃO	73,373	22.011,90
00477	Disco corte 10 x 1/8 x3/4 (254,0 x 3,2 x 19)		
	Disco corte 10 x 1/8 x3/4 (254,0 x 3,2 x 19)		
	150.00 UNIDADE	20,480	3.072,00
00478	Disco de corte 10 x 5/8		
	Disco de corte 10 x 5/8		
	150.00 UNIDADE	27,094	4.064,10
00479	Disco de corte 12 x 3/4		
	Disco de corte 12 x 3/4		
	150.00 UNIDADE	29,456	4.418,40
00480	Disco de corte 10 x 3/4		
	Disco de corte 10 x 3/4		
	150.00 UNIDADE	27,468	4.120,20
00481	Disco De Lixa Flap 4.1/2 Grão 40 P/ Lixadeira Kit C/40pçs		
	Disco De Lixa Flap 4.1/2 Grão 40 P/ Lixadeira Kit C/40pçs		
	100.00 KIT	378,333	37.833,30
00482	Fechadura externa completa p/ porta de ferro		
	Fechadura externa completa p/ porta de ferro; 130mm x 40mm x 13mm, distância de broca 21mm, de médio tráfego, acabamento cromo/inox. Norma NBR 14913		
	250.00 UNIDADE	47,980	11.995,00

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



00483	Fundo prime sint . S. Rapido 3,6 l Fundo prime sint . S. Rapido cinza 3,6 l 500.00 GALÃO	97,450	48.725,00
00484	Luva de redução de ferro galvanizado 3/4 X 1/2" Luva de redução de ferro galvanizado 3/4 X 1/2" 100.00 UNIDADE	8,337	833,70
00485	CABO PP 3X1,5 CABO PP 3X1,5 FLEXIVEL COM 100 METROS 5.00 PEÇA	387,200	1.936,00
00486	CABO PP 3 X 2 1/2- PEÇA C/ 100M CABO PP 3 X 2 1/2 -PEÇA C/100M 5.00 PEÇA	587,440	2.937,20
00487	ALICATE DE CORTE DIAGONAL 6" ALICATE DE CORTE DIAGONAL 6"POL CABO ISOLADO/1000VOLTS 25.00 UNIDADE	24,280	607,00
00488	ALICATE DE PRESSAO 10" ALICATE DE PRESSAO 10" 25.00 UNIDADE	43,833	1.095,83
00489	Alicate universal cabo isolado 1000 volts Alicate universal cabo isolado 1000 volts 15.00 UNIDADE	49,738	746,07
00490	Botina de Segurança Preta com Elástico e sem Bico Botina de Segurança Preta com Elástico e sem Bico Nº 39, 40, 41, 42 50.00 PAR	66,938	3.346,90
00491	Carrinho mão-caçamba Chapa aço galvanizado Carrinho mão, material caçamba, Chapa aço galvanizado, material Chassi ferro, material pés ferro, tipo Travessa suporte dianteiro caçamba, Quantidade roda 1, tipo roda pneu Maciço, com 3,2 pol de diâmetro, Espessura caçamba 5, comprimento Eixo 25, comprimento 80, largura 62, Altura 20 30.00 UNIDADE	189,668	5.690,04
00492	Chave de boca ajustável 10" Chave de boca ajustável 10" 15.00 UNIDADE	36,298	544,47
00493	Chave de boca ajustável 12" Chave de boca ajustável 12" 15.00 UNIDADE	44,828	672,42
00494	Chave de boca ajustável 8" Chave de boca ajustável 8" 15.00 UNIDADE	36,667	550,01
00495	Colher de pedreiro de 8" Colher de pedreiro de 8" com haste curvada e cabo de madeira. 100.00 UNIDADE	16,750	1.675,00
00496	Desempenadeira dentada metálica 10mm x 280x120m Desempenadeira dentada metálica 10mm x 280x120m 100.00 UNIDADE	15,518	1.551,80
00497	Desempenadeira em plástico corrugado , nas dimensões de 17 x 27, com cabo Desempenadeira em plástico corrugado , nas dimensões de 17 x 27,		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	com cabo			
	100.00 UNIDADE		12,146	1.214,60
00498	Desempenadeira em plástico liso, nas dimensões de 14 x 27, com cabo.			
	Desempenadeira em plástico liso, nas dimensões de 14 x 27, com cabo.			
	100.00 UNIDADE		14,038	1.403,80
00499	Espátula rígida de 12 cm em aço com cabo de madeira			
	Espátula rígida de 12 cm em aço com cabo de madeira			
	80.00 UNIDADE		12,964	1.037,12
00500	Fita métrica (trena) de 5 metros, c/ mola de retorno e trava.			
	Fita métrica (trena) de 5 metros, c/ mola de retorno e trava.			
	30.00 UNIDADE		18,070	542,10
00501	Marreta oitavada de 1.000 g com cabo de madeira polido			
	Marreta oitavada de 1.000 g com cabo de madeira polido			
	25.00 UNIDADE		35,052	876,30
00502	Martelo unha de 23 mm com cabo de madeira polido			
	Martelo unha de 23 mm com cabo de madeira polido			
	30.00 UNIDADE		27,000	810,00
00503	Martelo unha de 27 mm com cabo de madeira polido			
	Martelo unha de 27 mm com cabo de madeira polido			
	30.00 UNIDADE		31,332	939,96
00504	Prumo de aplicação em construção civil, com 0,5 kg.			
	Prumo de aplicação em construção civil, com 0,5 kg.			
	30.00 UNIDADE		22,210	666,30
00505	RELE TEMPORIZADOR			
	RELE TEMPORIZADOR			
	50.00 UNIDADE		145,426	7.271,30
VALOR TOTAL R\$				10.951.099,95

1.2. Os materiais permanentes constantes na planilha descritiva acima deverão, obrigatoriamente, apresentar o selo de qualidade "INMETRO" e garantia mínima de 1 ano.

1.3. Observa-se que os materiais de esquadria cotados pela Metalúrgica Proarte e Metalúrgica Goiano fazem parte deste procedimento, simplesmente, para "consulta" e esclarecimentos de dúvidas em relação aos preços registrados na planilha acima e bem como comprovar que os preços de referência acima registrados, são equivalentes aos preços correntes no mercado local.

1.4. Entre os itens cotados pela empresa Elétrica Manaus Ltda, com exceção dos preços ofertados nos itens 12849 no valor unitário de R\$ 405,00 e item 15487 no valor unitário de R\$ 24,00 da cotação - não foram considerados por estar, segundo a análise, superior ao preço de mercado.

1.5. Os materiais requeridos deverão ser entregues devidamente no local sede da contratada ou no local da obra, à conta e custo da empresa a ser contratada.

1.6. Os bens objeto da aquisição devem atender aos padrões de qualidade estabelecidos pelos órgãos competentes.



1.7. Os bens devem ser acondicionados, conforme sua natureza, em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

2.0. JUSTIFICATIVA.

2.1. A aquisição dos bens acima elencados atenderá às necessidades cotidianas da(o) Prefeitura Municipal de Itaituba pelas razões transcritas a abaixo da justificativa encaminhada pela DEMED:

2.1.1. Considerando que a LDB -Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional Nº 9394/96, em seus artigos determina: Art. 3º. “(...) inciso IX que determina a garantia da qualidade educacional”. Art.5º. “O acesso à educação básica obrigatória é direito público subjetivo, podendo qualquer cidadão, grupo de cidadãos, associação comunitária, organização sindical, entidade de classe ou outra legalmente constituída e, ainda, o Ministério Público, acionar o poder público para exigi-lo.” Art. 12. “Os estabelecimentos de ensino, respeitadas as normas comuns e as do seu sistema de ensino, terão a incumbência de: III - assegurar o cumprimento dos dias letivos e horas-aula estabelecidas”. De igual importância, ao que nos referimos acesso e permanência, são as condições de atendimento às pessoas que compõem o espaço escolar. Sendo as estruturas físicas prediais e condição de segurança um direito humano fundamental e que deve ser assegurado de modo igualitário a todos os cidadãos, sob pena de se ferir a dignidade humana, uma vez que não há como se fazer a educação dignamente se no espaço predial houver falha ou até mesmo não atender a frequente demanda. Que para melhor assegurar tais direitos, exposições de motivos necessários se fazem, conforme ao elencado:

2.1.1.1. Diante do grande quantitativo de Instituições de Ensino Público Municipal que se encontram sob a responsabilidade da Esfera Pública, que necessitam de reparos emergenciais nas suas estruturas físicas; tais como manutenção da parte elétrica hidráulica e de construção dentre esses troca de lâmpadas, fiações, instalação de tomadas, encaiação, acetos de vaso sanitário, instalação de portas, armários caixa d'água, bebedouros, pinturas, acento de pisos, reformas de cadeiras, mesas entre outros. Vale ressaltar ainda, a importância das construções, em suas estruturas, neste caso, os pilares de sustentação arquitetônica.

2.1.1.2. Que na sua maioria, senão na totalidade, necessárias se fazem as utilizações de madeiras provisórias para confecções de peças (esteios, colunas, caixilhos e outros). O uso contínuo das estruturas, degrada os serviços essenciais e ainda existe a deterioração motivada pela ação do tempo, bem como a quantidade de usuários que se utilizam do ambiente escolar; Cabe à respectiva Esfera, neste caso Municipal, à vista das condições disponíveis e das características arquitetônicas de cada escola, e SEDE da Secretaria Municipal de Educação, estabelecer parâmetro para melhor atendimento aos cidadãos.

2.1.1.3. Que assim faz a Prefeitura Municipal de Itaituba através da Secretaria Municipal de Educação! Diante do embasamento, exposições, e urgências!, e ainda ao que nos referimos aos trâmites necessários, solicitamos à esta Diretoria de Compras da PMI, abertura de procedimentos licitatórios, nos termos da Legislação em vigor, para, após a conclusão do procedimento, se constitua a devida contratação dos materiais elétricos, hidráulico de construção e diversos, para atendimentos aos Centro Infantis, Escolas e SEDE da Secretaria Municipal de Educação, para 12 meses.

2.2. O objeto desse termo de referência enquadra-se na categoria de bens comuns, de que, trata a lei nº 10.520/2002 por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontrada no



mercado, podendo ser licitado por meio da modalidade pregão.

2.3. Em decorrência das necessidades apresentadas, de acordo com a solicitação da SEMED através do OFICIO Nº 025/2019-DIRAD/SEMED, de 27/08/2019, JUSTIFICATIVA e SDs 1756/2019, 1053, 8 98, decide-se abrir o procedimento licitatório para adquirir os materiais solicitados.

3.0. ESTRATÉGIA DE FORNECIMENTO.

3.1. Os materiais de construção, hidráulicos, elétricos e diversos serão fornecidos obedecendo à especificação de cada bem, conforme o disposto no item **1.1** deste termo de referência, sendo recusado item que estiver com alguma característica diferente.

3.2. O fornecimento dos materiais de construção e diversos deverá ser realizado de forma parcelada, para um período de 12 meses, contados a partir da data de assinatura do contrato.

3.3. O prazo de entrega não será superior a 10 (dez) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.

3.3.1. A Ordem de Compra, será emitida, por meio eletrônico ou manual e deverá constar nela as informações afetas aos produtos adquiridos, detalhando o item e a quantidade demandada.

3.3.2. Somente serão aceitas entregas completas, ou seja, nas quantidades totais do item especificado na Ordem de Compra.

3.4. A substituição, quando necessária, deverá ser providenciada em até 5 (cinco) dias úteis, contados da entrega, em data, horário e local previamente acordados a Administração, devendo ser acompanhada por servidor designado para tal fim.

3.5. Todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto licitado, inclusive frete, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA. A movimentação dos materiais até o local designado para entrega é de inteira responsabilidade da CONTRATADA ou da transportadora, não sendo a CONTRATANTE responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar o transporte.

3.6. O objeto dessa licitação será recebido PROVISORIAMENTE, pela CONTRATANTE, após conferência do critério quantitativo, com a utilização de carimbo e assinatura no canhoto da Nota Fiscal Eletrônica e/ou no conhecimento de transporte da transportadora, devidamente datado e assinado.

3.7. Após o recebimento provisório do material, em um prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, será verificada, pela CONTRATANTE, a conformidade do material proposto e entregue com as especificações contidas neste Termo de Referência.

3.8. Caso seja verificada qualquer incompatibilidade, o material deverá ser substituído, por conta e ônus da CONTRATADA, em no máximo 5 (cinco) dias corridos, não considerados como prorrogação do prazo de entrega. Esse processo de verificação de compatibilidade será também aplicado ao material encaminhado pela licitante em substituição, e somente após o cumprimento dessa etapa, será o objeto da licitação definitivamente recebido e aceito;



3.9. O recebimento definitivo não excluirá a responsabilidade da CONTRATADA pela perfeita qualidade do material fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas, no prazo de garantia dos materiais, quando da utilização desse material;

4.0. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS.

4.1. Considerar o critério de julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO para cada item;

4.2. Se caso necessário, a critério do pregoeiro, o vencedor de cada item deverá apresentar amostra dos materiais para validação do material ofertado. Devendo ocorrer este procedimento na fase de julgamento da proposta de preços.

4.3. Em havendo a necessidade do cumprimento do item anterior e em detrimento da reprovação/invalidação da amostra, será considerada desclassificada a proposta referente ao item analisado.

5.0. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E DA DESPESA.

5.1. O objeto desse termo de referência enquadra-se na categoria de bens comuns, de que, trata a lei nº 10.520/2002. Portanto, as despesas oriundas desta contratação serão classificadas nas seguintes dotações: Exercício 2019 Atividade 0909.123610401.2.046 Manutenção do Ensino Básico , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Exercício 2019 Atividade 0909.121221005.2.033 Manutenção da Secretaria de Educação , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Exercício 2019 Atividade 0910.123650450.2.061 Manutenção e Remuneração do Pessoal Administrativo Ensino Infantil-FUNDEB 40%, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Exercício 2019 Atividade 0909.123610401.2.046 Manutenção do Ensino Básico , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2019 Atividade 0910.123660461.2.063 Manutenção do EJA - FUNDEB 40% , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2019 Atividade 0909.121221005.2.033 Manutenção da Secretaria de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2019 Atividade 0910.123650450.2.061 Manutenção e Remuneração do Pessoal Administrativo Ensino Infantil-FUNDEB 40%, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.

6.0. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

6.1. A Contratada obriga-se a:

6.1.1. Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicado pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

6.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes dos materiais, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

6.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, os materiais com avarias ou defeitos;



6.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação.

6.1.4. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

6.1.5. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;

6.1.6. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

6.1.7. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.8. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer fornecimento a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

7.0. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

7.1. A Contratante obriga-se a:

7.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

7.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

7.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

7.1.4. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução do fornecimento dos materiais, fixando prazo para a sua correção;

7.1.5. Efetuar o pagamento no prazo previsto;

7.1.6. Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.0. AVALIAÇÃO DO CUSTO.

8.1. O custo estimado total da presente contratação é de R\$ 10.951.099,94;

8.2. O custo estimado da contratação e o respectivo valor máximo foram apurados mediante pesquisas de preços



praticados no mercado, especificamente para este procedimento licitatório.

9.0. MEDIDAS ACAUTELADORAS.

9.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

10.0. CONTROLE DA EXECUÇÃO CONTRATUAL.

10.1. Em conformidade com os arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993. 10.1, a fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

10.1.1. O representante da Administração deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

10.2. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais e comunicando a autoridade competente, quando for o caso, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o artigo 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.0. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

ITAITUBA - PA, 02 de Outubro de 2019

RONISON AGUIAR HOLANDA
PREGOEIRO